



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 16 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			21
Poder Executivo.....		4	
Casa Civil.....	1	5	21
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.....	1	5	21
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	7	22
Secretaria de Estado de Educação.....	3	12	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	3	14	24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		15	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			26
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	3	16	26
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		17	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	3	17	27
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			29
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....			30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....			30
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		18	30
Secretaria de Estado de Cultura.....	3		
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		20	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			30
Ineditoriais.....			31

SEÇÃO I

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2019
A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07, e o que consta no processo nº 00141-00003980/2018-16, resolve:
Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de dezembro de 2018, o prazo fixado na Ordem de Serviço nº 130, de 21/11/2018, publicada no DODF nº 223, de 23/11/2018, pág. 40.
Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16 de janeiro de 2019, o prazo fixado na Ordem de Serviço nº 139, de 13/12/2018, publicada no DODF nº 238, de 17/12/2018, pág. 50.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANE VENTURA LACERDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
Art. 1º Instaurar Sindicância para identificar a autoria e apurar a materialidade de infração disciplinar nas supostas irregularidades noticiadas no Processo SEI/GDF nº 00361-00026303/2018-17.
Art. 2º Designar os servidores estáveis, relacionados na Instrução nº 157, de 05/12/2018, publicada no DODF nº 234 de 11/12/2018, para comporem a Comissão Processante Especial, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.
Art. 3º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo segundo do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Instrução nº 147, de 12/11/2018, publicada no DODF nº 221 de 21/11/2018, com o objetivo de dar continuidade a apuração de supostas irregularidades descritas no Processo SEI-GDF nº 00361-00024447/2018-21.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Instrução nº 147, de 19/11/2018, publicada no DODF nº 221 de 21/11/2018, com o objetivo de dar continuidade a apuração de supostas irregularidades descritas no Processo SEI-GDF nº 00361-00014106/2018-47.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO: 20181210-337434; INTERESSADO: HEVALE HOLDING LTDA; CNPJ: 32.086.526/0001-22; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - Transmissão de bens decorrente de incorporação de pessoa jurídica.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara SUSPENSA A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo, na proporção do valor integralizado, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: HEVALE HOLDING LTDA - CNPJ Nº 32.086.526/0001-22				
TRANSMITENTE:				
HELIO DO VALE RIBEIRO - CPF: Nº 07336505899 proporção 50%				
KATIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO - CPF: Nº 35867515168 proporção 50%				
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização				
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 36 meses do registro no cartório de imóveis				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CARTÓRIO RI / MATRÍCULA N.º	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)	N.º DA GUIA DE ITBI SUSPENSA
SUDOE SHCSW SQ SW303 BL E AP 506 GR 72	47337710	01/97589	560.895,95	08/01/2019-948-0000103
BRASI SRT/N QD 701 CJ C LT 124 SL 728 ALA B	46384588	02/61254	311.294,62	08/01/2019-948-0000111 (sem Guia complementar)
BRASI SRT/N QD 701 CJ C LT 124 SL 732 ALA B	46384626	02-61258	230.850,45	08/01/2019-948-0000138
BRASI SRT/N QD 701 CJ C LT 124 SL 734 ALA B	46384642	02/61260	160.741,86	08/01/2019-948-0000146
BRASI SRT/N QD 701 CJ C LT 124 SL 737 ALA B	46384677	02/61263	188.631,40	08/01/2019-948-0000162
BRASI SGA/N QD 906 CJ B BL D SL 222	50845926	02/100538	250.000,00	08/01/2019-948-0000170
SRT/N QD 701 CJ C GR 124 I SS	46378782	02/60673	15.000,00	08/01/2019-948-0000189

SRT/N QD 701 CJ C LT 124 SL 736 ALA B	46384669	02/61262	230.850,	08/01/2019- 948-0000200
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO I, E §§ 1º, 2º E 3º, ARTIGO 3º DA LEI Nº 3.830/2006, C/C INCISO I, E §§ 1º A 5º, ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 25.576/2006.				

A transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente ao valor integralizado ao capital social.

O não recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar:

- no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;
- os seguintes livros e documentos, necessários a apuração da atividade preponderante do interessado e, conseqüentemente, à confirmação da não incidência, relativos aos 36 MESES POSTERIORES AO EFETIVO REGISTRO DA TRANSMISSÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, contados, a partir do registro desta transmissão no Cartório Competente:

I. Livros Diário e Razão;

II. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

III. declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Apurada a preponderância, o imposto será devido nos termos da lei vigente na data da transmissão.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado ensejará a cassação do ato declaratório.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIAS

ATO DECLARATÓRIO Nº 608, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais

PROCESSO: 0042-003511/2015; INTERESSADO (A): ADM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - BUONO CAKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME; CNPJ: 08.919.539.0001-50; ASSUNTO: a) Anulação do ATO declaraTÓRIO Nº - 364 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 14 de junho de 2016; b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

- CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2º, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

- CONSIDERANDO que a Integralização nos documentos da Empresa ocorreu em 18/12/2014, (Alteração Contratual) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 09/11/2017.

- CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 364/2016 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente;

declara:

a) ANULADO O ATO declaraTÓRIO Nº 364 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 14 de junho de 2016, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 09/11/2017.

b) SUSPENSÃO A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: BUONO CAKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME CNPJ Nº 16.820.336/0001-30			
TRANSMITENTE: ADM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A - CNPJ Nº 08.919.539/0001-50			
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de capital			
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 11/2015 a 11/2019			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL CSG 4 LT 8-TAGUATINGA	MAT/CART 138163/3º	INSCRIÇÃO 4595433X	Nº da GUIA 05/05/2016/213/000067-5

Fica o interessado adquirente desde já NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta gerência no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato declaratório, os seguintes documentos fiscais do período de 07/2015 a 07/2018 necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios, 2015, 2016/2017, 2018, 2019; (meio Magnético)

II. Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019; (Impresso)

III. Plano de Contas dos exercícios 2015, 2016/2017, 2018, 2019; (Meio Magnético)

IV. Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSE HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2019, segunda-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

I. PARÁ INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo: 043.004.687/2014 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 124/2017, Recorrente AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA., Advogado Eiji Jhoannes Yamasaki - OAB/DF 25.989, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

b) Processo nº 128.001.256/2015 SEI/DF, Tributo ICMS (Contencioso), RE 56/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli - OAB/MG 160.845, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

c) Processo: 040.006.013/2010 SEI/DF, Tributo ICMS (Contencioso), RE 64/2018, Recorrente A&J COMERCIAL LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha - OAB/DF 27.027, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

d) Processo: 128.002.452/2014 SEI/DF, Tributo ICMS (Contencioso), RE 77/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli - OAB/MG 160.845, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

e) Processo nº 00040.00061395/2018-13 SEI/DF, Tributo ICMS (Isenção), RJV 85/2018, Recorrente SONIA MARIA FEITOSA BRITO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

f) Processo nº 128.002.619/2014 SEI/DF, Tributo ICMS (Contencioso), RE 106/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli - OAB/MG 160.845, Recorrida 1ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

g) Processo: 128.001.606/2014 SEI/DF, Tributo ICMS (Contencioso), RE 15/2018 e RE 107/2018, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli - OAB/MG 160.845, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2019

CELY CURADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº. 359, SEI nº 16585786, de 20 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 244, de 26 de dezembro de 2018, página 26, referente a designação de executores para o Contrato nº. 124/2018-SES/DF, celebrado com a empresa TECN02000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ONDE SE LÊ: "[...] consoante processo SEI-GDF 00060-00454782/2018-17 e conforme processo nº 00060-00454782/2018-17[...]" LEIA-SE: "[...] consoante processo SEI-GDF 00060-00109571/2018-22 e conforme processo nº 00060-00109571/2018-22[...]."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RIMTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LTDA. CNPJ nº 06.157.808/0001-63, publicado no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, páginas 57-58, seção III.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 308, de 28 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 66, de 28 de setembro de 2018, p. 2, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 080.008898/2017, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, os incisos II e VII, do art. 59, do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade e considerando as justificativas apresentadas no bojo do Memorando SEI-GDF Nº 1/2019 da Subsecretaria de Serviços desta Pasta - Semob/Subser, SEI 17436465, resolve:

Art. 1º Prorrogar para 22 de fevereiro de 2019 a data limite para atualização cadastral das autorizações do Serviço de Táxi do Distrito Federal, cujo prazo de vigência encerrou-se ou encerrar-se-ia entre 26 de dezembro de 2018 e 20 de janeiro de 2019.

§1º A atualização cadastral de que trata o caput deverá ser realizada no período de 22 de janeiro a 21 de fevereiro de 2019, nos locais e horários determinados pela Subsecretaria de Serviços.

§2º A não realização da atualização cadastral de que trata o caput sujeitará o autorizatário às sanções previstas na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e a Portaria SEF nº 395, de 11 de dezembro de 2018, declara:

Art. 1º Atualizações dos valores das multas que trata o Art. 23, da Lei nº 5.795, de 27 de dezembro de 2016, dos incisos I e II, são: R\$ 499,23, para ambos; do inciso III, alíneas a, b, c e d, são: R\$ 499,23; R\$ 499,23; R\$ 998,47; e R\$ 1497,70; respectivamente.

Art. 2º Este Ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 004/2018-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 004/2018-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 20 de 29/01/2018, pág. 25, por meio da Ordem de Serviço nº 26/2018-SESIPE, de 18/01/2018.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, para assim determinar a Suspensão provisória da apuração nos autos em questão, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da instauração do Feito, na conduta do servidor Sindicado nos autos, em razão de celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, entre o interessado e a Administração.

Art. 3º Após o decurso do prazo supra, em se cumprindo os termos do Acordo, a Sindicância em tela restará arquivada tacitamente, caso contrário, será reaberta a contar da data de eventual descumprimento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 013/2018-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 013/2018-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 53, de 19/03/2018, pág. 85, por meio da Ordem de Serviço nº 99/2018-SESIPE, de 15/03/2018.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, para assim determinar a Suspensão provisória da apuração nos autos em questão, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da instauração do Feito, na conduta do servidor Sindicado nos autos, em razão de celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, entre o interessado e a Administração.

Art. 3º Após o decurso do prazo supra, em se cumprindo os termos do Acordo, a Sindicância em tela restará arquivada tacitamente, caso contrário, será reaberta a contar da data de eventual descumprimento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 89, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Proferir o DESCREDECIMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO CONDUTORES AB ORCA LTDA, nome fantasia CFC AB ORCA, inscrição no CNPJ nº 02.606.798/0001-45, a pedido do CFC conforme processo SEI nº 00055-00003267/2019-50 e se fundamenta no art. 20, VI da Instrução 124/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 90, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Proferir o DESCREDECIMENTO do CFC AB POLIANA PEREIRA DE OLIVEIRA LTDA, nome fantasia CFC AB GLOBO FILIAL ASA NORTE, inscrição no CNPJ nº 02.013.662/0003-93, conforme processo Sei nº 00055-00163750/2018-10 e se fundamenta no artigo 20, inciso II da Instrução nº 124/2016.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, consoante IS 124 de 2016, art. 101, resolve:

Art. 1º Proferir, o DESCREDECIMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB PRISMA PARANOÁ LTDA -ME, nome fantasia CFC AB PRISMA, inscrição no CNPJ nº 16.988.334/0002-36, cujos motivos constam no processo SEI nº 00055-00116591/2018-56 por não se adequar às exigências da IS 124/2016 e da Resolução do Contran 358/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HARLEY BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Art. 3º, VII, do Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de acidente em serviço, tendo em vista os fatos constantes do Memorando SEI-GDF Nº 3/2019 - SLU/PRESI/COPAC_312, referente ao processo SEI nº 00094-00000074/2019-26.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância de Acidente em Serviço, constituída mediante a Instrução nº 312, de 13 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 219, pág 46, de 19 de novembro de 2018, para apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 211, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar por decurso de prazo os trabalhos instaurados mediante a Instrução nº 266 de 21/09/2018, publicada no DODF nº 183, pág. 25, de 25/09/2018, objetivando conferir o prazo necessário para a Comissão dar continuidade à fase de instrução dos fatos constantes nos autos do processo 094.000.078/2017, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão, conforme Memorando nº 01/2019-CEPAD/UAI/SLU.

Art. 2º Incumbir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída mediante a Instrução nº 266 de 21/09/2018, da apuração dos fatos.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 4º Fixar o prazo de sessenta (60) dias, a partir de 23 de janeiro de 2019, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 20, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 150.002324/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 483, de 20 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 243, de 24 de dezembro de 2018, pág. 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR TAMIREAS AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR GREICE LUZIA LINS SCHUMANN ALBERNAZ CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Gestão de Documentos e Protocolo, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR THYAGO LIMA AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Tecnologia da Informação, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR THALES MENDES FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL MENDES RECHDEN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO RAMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador da Coordenação do Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXONERAR, pedido, a 1º SGT QPPMC ELIZABETH OLIVEIRA SANTOS, matrícula GDF 16870131, do Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 07 de janeiro de 2019.

EXONERAR, pedido, o 1º SGT QPPMC CHARLSTON ARNAUD DA SILVA, matrícula GDF 16831810, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Administração e Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão Administrativa da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 14 de janeiro de 2019.

EXONERAR, a pedido, o 3º SGT QPPMC PETRONILIO FERNANDES VIEIRA, matrícula GDF 16757505, do Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 18 de janeiro de 2019.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2018, página 14, o ato que nomeou CAMILA DA ROCHA VIDAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR EDÍCIO MESQUITA DE RESENDE FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON FREDDI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO SILVA FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR GALINOS DEMETRIUS KONTOYANIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR NAJARA NEPOMUCENO CÂNDIDO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR NARAJULIA DE PAULA CIPRIANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA GOMES DE BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR TADASHI RAMOA MAE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR KEILLA ALVES DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Programa Picasso Não Pixava, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA STEFANNY DA SILVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Programa Picasso Não Pixava, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA HENRIQUE DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Técnica, da Diretoria do Programa Picasso Não Pixava, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR ANSELMO BARBOSA MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução, da Diretoria do Programa Picasso Não Pixava, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL DINIZ NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência Técnica, da Diretoria do Programa Picasso Não Pixava, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA ANDRADE DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Execução, da Diretoria do Programa Picasso Não Pixava, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA VITALIANO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Programa de Atendimento Itinerante à Comunidade, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR LULO DE SOUSA SENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Programa de Atendimento Itinerante à Comunidade, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR THUANNE SILVA RODRIGUES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Técnica, da Diretoria do Programa de Atendimento Itinerante à Comunidade, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR ÁKILLA MARIA DE MELO MARINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução, da Diretoria do Programa de Atendimento Itinerante à Comunidade, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR GIULIANA BRILHANTE LIMA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência Técnica, da Diretoria do Programa de Atendimento Itinerante à Comunidade, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGIA SILVINA DE SÁ QUARTIN DE MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Execução, da Diretoria do Programa de Atendimento Itinerante à Comunidade, da Subsecretaria de Ações Comunitárias, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR CONSTÂNCIA DOS ANJOS COSTA CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR CELSO DA SILVA FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR LAMARA CARDINA CARDOSO ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira e Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO VITOR DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento Financeiro e Orçamentário, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA MARIA GONZAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE MELO CHAMONE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA MARIA TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Execução Financeira e Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR KYARA ZARUTY DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Planejamento Financeiro e Orçamentário, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA REHBEIN RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA LUCENA DO NORTE DE AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR HEBER PLÁCIDO MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA DOS REIS MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou VALDIR ALVES PESSOA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou DANIEL FRANCISCO ROSA FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra Especial, de 1º de janeiro de 2019, republicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2019, o ato que exonerou THAMISA RIBEIRO E SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão de Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR MILTON LEMOS ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR LUIDY AUGUSTO GOMES MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DE SOUSA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Chefe, do Núcleo de Informática, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR YALESON AIRES SANTARÉM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO DA RESSURREIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO BRITO ELÓI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DA SILVA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIEUDA PORTELA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR NILTON JANSSEN DE SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal.

NOMEAR GERSON VICENTE DE PAULA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR LARISSA GOMES SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR SONIA MARIA DE JESUS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Guará, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS ROGER ALVES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR EDIRANI SANTOS ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Guará, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 8, de 11 de janeiro de 2019, o ato que nomeou HEBERT MICHEL BARBOSA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO SILVA CARNEIRO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR RAUL GONZALEZ ACOSTA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2019.

NOMEAR MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO, Auditor de Controle Interno, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Controlador Setorial, da Controladoria Setorial da Saúde, da Administração Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER as férias do Secretário de Estado Controlador-Geral ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO, matrícula 273.480-X, de 22 a 30 de janeiro de 2019, por motivo de necessidade de serviço.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 04, de 07 de janeiro de 2019, página 04, o ato que nomeou SÉRGIO COSTA DAMACENO, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...SÉRGIO COSTA DAMACENO..."; "...da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal."; LEIA-SE: "...o Sub Ten BM SÉRGIO COSTA DAMACENO..."; "...da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, na Função de Natureza Militar por interesse da Segurança Pública conforme preceitua o item XII, do art. 29A, da Lei 13.690 de 10 de julho de 2018.".

No Decreto de 17 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 06, de 17 de janeiro de 2019, página 04, o ato que nomeou ELISÂNGELA ROCHA DE AMORIM, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ELISÂNGELA ROCHA DE AMORIM..."; LEIA-SE: "...ELISÂNGELA ROCHA DE AMORIM...".

No Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 07, de 21 de janeiro de 2019, página 05, o ato que nomeou BERNARDO HERVILHA BASTOS NONO, da Administração Regional do Itapoã do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...BERNARDO HERVILHA BASTOS NONO..."; LEIA-SE: "...BERNARDO ERVILHA DE CARVALHO BASTOS NONO...".

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HÉLIO PELLEGRINI JUNIOR, Matrícula Nº 1.689.416-2, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras e SAMUEL RIBEIRO MARTINS, Matrícula Nº 1.689.436-7, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, para responder como gestor e suplente da frota desta Administração Regional do Lago Sul;

Art. 2º Caberá ao Gestor e Suplente: I - monitorar e controlar a execução das atividades de abastecimento e manutenção dos veículos e máquinas à disposição da Administração Regional; II - colocar veículos e máquinas à disposição das unidades que compõe a Administração Regional de acordo com a necessidade de serviço e priorização definida pela Coordenação de Administração Geral; III - elaborar e controlar a escala dos motoristas; IV - fiscalizar a utilização adequada dos veículos e máquinas da Administração Regional; V - promover diligências administrativas e registrar ocorrências relativas a acidentes e multas de

trânsito que envolvam veículos da Administração Regional; VI - controlar e fiscalizar a movimentação e o recolhimento dos veículos da Administração Regional;

Art. 3º Enviar relatório dos veículos mensalmente por meio do sistema SAFWEB. E demais procedimentos discriminados na legislação vigente;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FABRÍCIO MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.431.270-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a Gerente, da Gerência de Pessoas, símbolo DFG-14, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA, matrícula nº 34.693-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, símbolo CNE-07, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Processo SEI nº 00141-000000077/2019-84, resolve: DESIGNAR, SANDRA BEATRIZ PADILHA FERREIRA, matrícula nº 1.676.722-5 Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, símbolo DFA-08, para substituir FRANCISCA CLEIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.675.709-2, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo DFG-12, no período 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019, em virtude de férias regulamentares da Titular.

ILKA TEODORO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07 e o que consta do processo SEI nº 0141.001.164/2014, resolve:

Art. 1º Dispensar RODRIGO DAMASCENO SANTOS, matrícula nº 1.688.025-5, Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral, Executor Titular, dos serviços contratados com a OI S/A - designado pela Ordem de Serviço nº 72, de 17/09/2018, publicada no DODF nº 184, de 26/09/2018, pág. 30, em razão de sua exoneração publicada no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 01/01/2019, pág. 07.

Art. 2º Designar BRUNO DE ARAUJO VILLAR, matrícula nº 1.688.101-X, Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral, Executor Titular, dos serviços contratados com a OI S/A - Prestação de telefonia fixa comutada, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE VENTURA LACERDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar IVAM VAZ, matrícula 56.134-7, motorista e JOSE ROBERTO DA SILVA NUNES, matrícula 91.267-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem respectivamente como Executor e Suplente Eventual dos serviços relacionados ao processo nº 143.000.292/2017, referente a Execução dos serviços prestados por reeducandos assistidos pela FUNAP, conforme dispõe o art 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMIR NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de interesse público face à estruturação organizacional da Pasta, em decorrência do Decreto nº 39.610, bem como do Decreto nº 39.611, ambos de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00000724/2019-22, resolve: RECONHECE a necessidade de serviço de MARCO ANTÔNIO FEITOSA, matrícula nº 36.757-5, Ouvidor, Símbolo CNE-06, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 07 a 21 de janeiro de 2019 e, em decorrência, ficam suspensas as férias no referido período, assegurado ao mesmo a fruição em período a ser marcado oportunamente.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de janeiro de 2019

PROCESSO: 00094-00000078/2019-12. INTERESSADA: PATRICIA KELLY KAVAMOTO VIEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora PATRICIA KELLY KAVAMOTO VIEIRA, matrícula nº 198.482-9, Técnica Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 201012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços Nº 71/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa CEBRASPE - Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos, inscrita no CNPJ nº 18.284.407/0001-53, que tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada em processos de seleção de recursos humanos a fim de realizar concurso público para o provimento de vagas no cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF, consoante as disposições previstas no Termo de Referência e na normatização que rege a matéria, consoante especificação no Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2018-DISUL/SUAG/SEF-DF, (Doc. Sei nº 13109048) da Proposta, (Doc. SEI nº 14590136), a saber:

Art. 1º Designar ANDERSON DE MELO SILVA, matrícula nº 44.004-3, Auditor de Controle Interno, na qualidade de Executor Titular e RICARDO SILVA MARTINS, matrícula nº 109.071-2, Auditor Fiscal da Receita do DF, na qualidade de Executor Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, a TEREZA CRISTINA CAVALCANTI, matrícula nº 43.735-2, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2019. Processo SEI nº 040.000.52976/2018-56.

ANDERSON DE MELO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, a MORITIR SANTOS BARROS, matrícula nº 91.253-0, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2019. Processo SEI nº 040.000.53228/2018-91.

ANDERSON DE MELO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, a MARIA FERREIRA BEZERRA, matrícula nº 42.348-3, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2019. Processo SEI nº 040.000.59959/2018-40.

ANDERSON DE MELO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão

Fazendária a que faz jus CLEONICE ALVES LEITE, matrícula nº 27.427-5, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2019. Processo SEI nº 00040.00058973/2017-45.

ANDERSON DE MELO SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, página 04; e o que consta no Processo nº 0040-001952/1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 21 de março de 1995, publicada no DODF nº 60, de 27.03.1995, pág. 13, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor JOSÉ DONIZETTE DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 35.548-8, Técnico de Gestão Fazendária, por ter apresentado novas Certidão de Tempo de Contribuição.

AVERBAR, o total de 5.431 (cinco mil quatrocentos e trinta e um) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor JOSÉ DONIZETTE DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 35.548-8, Técnico de Gestão Fazendária, sendo: a) 3.847 (três mil oitocentos e quarenta e sete) dias contados para fins de aposentadoria, referentes aos períodos: de 04.11.1980 a 23.11.1981, prestados à VIPLAN - Viação Planalto Ltda.; de 15.03.1982 a 30.11.1982 e de 10.12.1982 a 26.06.1987, prestados à Rádio Universitária Metropolitana; de 27.06.1987 a 30.04.1990, prestado à VIPLAN - Viação Planalto Ltda.; e de 01.05.1990 a 18.09.199, prestados à VIPLAN - Viação Planalto Ltda.; b) 1.436 (um mil quatrocentos e trinta e seis) dias referentes à contagem ponderada sobre o tempo de serviço especial exercido sob o regime celetista, convertidos em tempo comum para fins de aposentadoria, conforme Decisão Judicial, aplicado o índice de ponderação de 40%, sobre os períodos: de 04.11.1980 a 23.11.1981; de 10.12.1982 a 26.06.1987; de 27.06.1987 a 30.04.1990; e de 01.05.1990 a 18.09.1991. Em conformidade com o demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; e c) 148 (cento e quarenta e oito) dias contados para fins de Adicionais e Aposentadoria (já excluídas as concomitâncias), referentes ao período de 19.09.1991 a 13.02.1992, nos termos da declaração de tempo de Serviço no Distrito Federal, emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Tendo como amparo legal o § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, para o período prestado à iniciativa privada e o § 9º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, para os períodos prestados ao serviço público.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, página 04; e o que consta no Processo nº 0040.000941/2003, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 91, de 06 de fevereiro de 2003, publicada no DODF nº 29, de 10/02/2003, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de LÍBERO GONZAGA CURSINO, matrícula nº 109.582-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, por ter apresentado nova Certidão de Tempo de Contribuição.

AVERBAR, para efeito de aposentadoria, o tempo de contribuição de LÍBERO GONZAGA CURSINO, matrícula nº 109.582-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total 8.575 (oito mil quinhentos e setenta e cinco) dias líquidos, sendo: a) 1.891 (um mil oitocentos e noventa e um) dias nos seguintes períodos: de 01.08.1977 a 20.10.1977, prestados à Ericson Telecomunicações S.A.; de 05.01.1978 a 02.03.1978, prestados à Sociedade Civil Protil Ltda.; de 13.08.1980 a 25.11.1980, prestados à Cerâmica Weiss S.A.; de 27.04.1981 a 01.02.1982, prestado à Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda.; de 02.02.1982 a 28.03.1985 (já excluído período concomitante), prestado à Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda.; de 23.01.1986 a 05.06.1986, prestado à Rohm and Haass Brasil Ltda.; e de 09.06.1986 a 29.08.1986, prestado à Petróleo Brasileira S.A. b) 1.210 (um mil duzentos e dez) dias referentes à contagem ponderada sobre o tempo de serviço especial exercido, sob o regime celetista, convertidos em tempo comum para fins de aposentadoria, aplicado o índice de ponderação de 40% sobre os períodos: de 27.04.1981 a 01.02.1982, de 02.02.1982 a 28.03.1985, de 23.01.1986 a 05.06.1986; de 09.06.1986 a 29.08.1986; e de 06.03.1987 a 11.12.1990. Em conformidade com o demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de do Seguro Social - INSS. c) e ainda 5.474 (cinco mil quatrocentos e setenta e quatro) dias líquidos trabalhados no período de 06.03.1987 a 28.02.2002, prestados ao Centro Técnico Aeroespacial, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Comando da Aeronáutica. Tendo como amparo legal o § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, para o período prestado à iniciativa privada e o § 9º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, para os períodos prestados ao serviço público.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, páginas 4/5, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00001099/2019-36, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: MARILENE DA COSTA BAPTISTA CARVALHO, matrícula nº 30.836-6, 7º quinquênio, referente ao período de 04 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2019. SANDRO NERY MACIEL, matrícula nº 43.524-4, 4º quinquênio, referente ao período de 15 de janeiro de 2014 a 13 de janeiro de 2019. MARIANO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 44.917-2, 5º quinquênio, referente ao período de 08 de janeiro de 2014 a 06 de janeiro de 2019. VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.415-1, 2º quinquênio, referente ao período de 04 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2019. JOSIAS CUSTODIO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 174.427-5, 2º quinquênio, referente ao período de 04 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2019. MARGARETH COUTINHO RUAS, matrícula nº 174.480-1, 2º quinquênio, referente ao período de 04 de janeiro de 2014 a 08 de janeiro de 2019 (descontados 06 dias de licença prevista no art. 134, § 2º, da LC 840/2011 c/c o Parecer nº 551/2018 - PGDF/GAB/PRCON). JULIO CESAR COSTA SOARES SOUTO, matrícula nº 174.600-6, 2º quinquênio, referente ao período de 04 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2019. JAQUELINE STEFANY CHAVES REZENDE, matrícula nº 174.608-1, 2º quinquênio, referente ao período de 04 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2019. JOÃO PAULO NUNES PEREIRA, matrícula nº 174.624-3, 2º quinquênio, referente ao período de 04 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2019. NAYANA CAROLINE LEAL LOPES DE SOUSA, matrícula nº 174.643-X, 2º quinquênio, referente ao período de 04 de janeiro de 2014 a 17 de janeiro de 2019 (descontados 15 dias de licença prevista no art. 134, § 2º, da LC 840/2011 c/c o Parecer nº 551/2018 - PGDF/GAB/PRCON). FABIO DA

COSTA SILVA, matrícula nº 174.669-3, 2º quinquênio, referente ao período de 04 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2019. ANNE THALITA DE ARAUJO ROCHA, matrícula nº 174.744-4, 2º quinquênio, referente ao período de 04 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2019. MAURO BARRETO FRANÇA PEREIRA, matrícula nº 174.864-5, 2º quinquênio, referente ao período de 04 de janeiro de 2014 a 04 de janeiro de 2019 (descontados 02 dias de licença prevista no art. 134, § 2º, da LC 840/2011 c/c o Parecer nº 551/2018 - PGDF/GAB/PRCON).

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, páginas 4/5, e o que consta no Processo SEI nº 00040-00000622/2019-15, resolve: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, aos quais faz jus a servidora CLAUDIA HELENA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 32.219-9, cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, aposentada conforme a Portaria nº 266, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 1, de 1 de janeiro de 2019, páginas 12/14.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 344, de 27 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2018, páginas 4/5, e o que consta no Processo SEI nº 00410-00000134/2019-26, resolve: CONVERTER, em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, aos quais faz jus a servidora ELAINE CLAUDINA DOS SANTOS, matrícula nº 1431.278-6, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Segunda, Padrão IV, aposentada conforme a Portaria nº 266, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 1, de 1 de janeiro de 2019, páginas 12/14.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e,

CONSIDERANDO a necessidade de celebração de Contrato de Gestão para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, nos termos do Edital de Chamamento Público a ser publicado para seleção de entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no âmbito do Distrito Federal, para administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2024, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei Distrital nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com o as Normas do Sistema Único de Saúde - SUS emanadas do Ministério da Saúde - MS, além de condições fixadas no Projeto Básico e seus Anexos, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Seleção, para análise dos elementos da Proposta de Plano de Trabalho apresentados pelas entidades interessadas, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público, Portaria nº 1419, de 21 de Dezembro de 2018.

a) DISPENSAR, FABIANO BATISTA ARAUJO, matrícula nº 1.672.733-9, das atribuições da Comissão Especial de Seleção, como representante do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES;

b) NOMEAR, ELLISTON LOBATO DOS SANTOS, matrícula nº 124.075-7, como representante do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00454796/2018-31, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 151/2018-SES/DF, celebrado com a empresa UNNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E COMPONENTES LTDA, quem tem por objeto a aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato (Itens 01 e 05), conforme processo nº 00060-00454796/2018-31, a saber: 1. ALINNE MARIANO RAMOS ARRUDA, matrícula 198.447-0, lotado(a) no(a) GERAOP/DIRORGS/COAPS/SAIS e SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X, lotado(a) no(a) GENSAP/DIRORGS/COAPS/SAIS/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00109571/2018-22, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto(a) local do Contrato nº. 124/2018-SES/DF, celebrado com a empresa TECN02000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto a aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato (Item 15), conforme processo nº 00060-00109571/2018-22, a saber: 1. SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X, lotado(a) no(a) GENSAP/DIRORGS/COAPS/SAIS/SES, para atuar como Executor(a) Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00454703/2018-78, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto(a) local do Contrato nº. 108/2018-SES/DF, celebrado com a empresa D.H.F FRANQUI EIRELI ME, quem tem por objeto a aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato (Itens 55, 56, 59, 60, 61 e 62), conforme processo nº 00060-00454703/2018-78, a saber: 1. SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X, lotado(a) no(a) GENSAP/DIRORGS/COAPS/SAIS/SES, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00454786/2018-03, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto(a) local do Contrato nº. 120/2018-SES/DF, celebrado com a empresa MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, quem tem por objeto o(a) aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato (Itens 21, 22, 23, 24, 25 e 26), conforme processo nº 00060-00454786/2018-03, a saber: 1. SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X, lotado(a) no(a) GENSAP/DIRORGS/COAPS/SAIS/SES, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar RICARDO SARAIVA AGUIAR, matrícula 1440.055-3, lotado(a) no(a) DIENF/COASIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 068/2018-SES/DF, celebrado com a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, destinados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme processo nº 00060-00079992/2018-11.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00012332/2019-31, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Central Substituto do referido ajuste, a saber: 1. LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO, matrícula 1659.430-4, lotado(a) no(a) DIENF/COASIS/SAIS, para atuar como Executor Central Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00358962/2018-79, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular local do Contrato nº. 094/2018-SES/DF, celebrado com a empresa MYRIAD - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO S/A, quem tem por objeto a contratação de empresa especializada em armazenamento externo, para guarda de 166.781 (cento e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e um) caixas-arquivo (aproximadamente 24km/lineares) de acervo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00358962/2018-79, a saber: 1. CLAUDIA PASTORA FONSECA TELES, matrícula 131.657-5, lotado(a) no(a) GEARQ/DIDOC/SUAG, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSELIA DOS SANTOS GAZOLA, matrícula 1435.885-9, lotado(a) no(a) GENF/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e VILEIDE PEREIRA DE JESUS, matrícula 153.006-2, lotado(a) no(a) GENF/HRSAM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 108/2017-SES/DF, celebrado com a empresa BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA - EIRELI, que tem por objeto o manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos CAPNOGRAFO, ELETROCARDIOGRAFOS, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MONITOR DE SINAL VITAL, MONITORES DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, VENTILADORES, OXICAPNOGRAFOS e OXIMETROS DE PULSO todos da marca DIXTAL - LOTES 02 E 04 pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.004.302/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00447013/2018-62, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. VILSON PARCIANELLO JUNIOR, matrícula 1670.841-5, lotado(a) no(a) GENF/HRSAM/SRSCO e LETICIA DE SOUSA MATOS, matrícula 1435.099-8, lotado(a) no(a) GENF/HRSAM/SRSCO, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HRSAM/SRSCO.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00465333/2018-02, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 123/2018-SES/DF, celebrado com a empresa JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, quem tem por objeto a Aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -- CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS contempladas na tabela SUS do Ministério da Saúde para atender a demanda dos pacientes cadastrados no Núcleo de Produção de Orteses e Próteses/GESF da Rede SES/DF (Itens 12 e 13), conforme processo nº 00060-00465333/2018-02, a saber: 1. ROSANGELA FONSECA ARAUJO GARCIA, matrícula 147.674-2, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS e RICARDO ALCANTARA OLIVEIRA, matrícula 192.850-3, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00236561/2018-69, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 133/2018-SES/DF, celebrado com SÔNIA MARIA GOULART GONÇALVES, quem tem por objeto a contratação da profissional especializada SÔNIA MARIA GOULART GONÇALVES, na qualidade de consultora técnica, para o desenvolvimento de estudo nas Regiões de Saúde com o fito de elaboração de um PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE para gestão de conhecimento dos profissionais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, durante os próximos 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme processo nº 00060-00236561/2018-69, a saber: 1. PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA, matrícula 199.310-0, lotado(a) no(a) DIDEP/CIGEC/SUGEP e GILMARA HUSSEY CARRARA DA SILVA, matrícula 136.591-6, lotado(a) no(a) GES/DIDEP/CIGEC/SUGEP, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ROBERTO VICENTE DE ARAUJO, matrícula 1665.006-9, lotado(a) no(a) DIASF/CATES/SAIS, como Executor(a) Central Titular do Contrato nº. 205/2013-SES/DF, celebrado com a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento da nutrição parenteral total manipulada em atendimento a demanda dos pacientes internados impossibilitados de se alimentar por via oral, conforme processo nº 060.013.012/2013.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00003306/2019-12, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) Central titular do referido ajuste, a saber: 1. LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO, matrícula 1686.732-7, lotado(a) no(a) DIASF/CATES/SAIS, para atuar como Executor(a) Central Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00109514/2018-43, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto(a) local do Contrato nº. 114/2018-SES/DF, celebrado com a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, quem tem por objeto a aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato (Item 17), conforme processo nº 00060-00109514/2018-43, a saber: 1. SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X, lotado(a) no(a) GENSAP/DIORG/COAPS/SAIS/SES, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00462927/2018-53, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 137/2018-SES/DF, celebrado com a empresa HAI AEL COMERCIAL EIRELLE - EPP, quem tem por objeto a Aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) -- CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS contempladas na tabela SUS do Ministério da Saúde para atender a demanda dos pacientes cadastrados no Núcleo de Produção de Orteses e Próteses/GESF da Rede SES/DF. (Itens 01 e 02), conforme processo nº 00060-00462927/2018-53, a saber: 1. ALOMA MENDES DOS SANTOS, matrícula 1443.812-7, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS e RICARDO ALCANTARA OLIVEIRA, matrícula 192.850-3, lotado(a) no(a) NUPOP/GESSF/DASIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar WILDSTON ALVES DE ARAUJO, matrícula 1681.718-4, lotado(a) no(a) NHS/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 090/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA FORNECIMENTO DE VÁCUO MEDICINAL, em conformidade com as resoluções da ANVISA RDC 69/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, RDC 70/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre a notificação de gases medicinais, RDC nº 50 complementada pela resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 da ANVISA, ABNT - NBR 12188 e demais normas relacionadas para o fornecimento de gases medicinais nas unidades de saúde da SES/DF, a quantidade da vazão encontra-se no Anexo I e os locais encontra-se no Anexo II deste Contrato, conforme processo nº 00060.00092552/2017-79.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060.00092552/2017-79, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. CESAR EDUARDO GONÇALVES, matrícula 133.303-8, lotado(a) no(a) NAGMP/HRC/SRSCO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SRSOE.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00109429/2018-85, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto(a) local do Contrato nº. 113/2018-SES/DF, celebrado com a empresa HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP, quem tem por objeto a aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato (Itens 20 e 31), conforme processo nº 00060-00109429/2018-85, a saber: 1. SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X, lotado(a) no(a) GENSAP/DIRORGS/COAPS/SAIS/SES, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00454761/2018-00, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto(a) local do Contrato nº. 112/2018-SES/DF, celebrado com a empresa E. TRÍPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS ME, quem tem por objeto a aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato (Itens 51,52, 57 e 58), conforme processo nº 00060-00454761/2018-00, a saber: 1. SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X, lotado(a) no(a) GENSAP/DIRORGS/COAPS/SAIS/SES, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar VERONICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, matrícula 1440.518-0, lotado(a) no(a) GENFH/DIENF/COASIS/SAIS, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 068/2018-SES/DF, celebrado com a empresa FBM INDÚSTRIA FARMACEÚTICA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, destinados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme processo nº 00060-00079992/2018-11.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00079992/2018-11, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) Central titular local do referido ajuste, a saber: 1. RENATA GONCALVES PAULINO, matrícula 1659.530-0, lotado(a) no(a) DIENF/COASIS/SAIS/SES, para atuar como Executor(a) Central Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00109493/2018-66, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto(a) local do Contrato nº. 125/2018-SES/DF, celebrado com a empresa KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, quem tem por objeto a aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato (Item 01), conforme processo nº 00060-00109493/2018-66, a saber: 1. SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X, lotado(a) no(a) GENSAP/DIRORGS/COAPS/SAIS/SES, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00233633/2018-16, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular local do Contrato nº. 083/2018-SES/DF, celebrado com a empresa NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, quem tem por objeto a aquisição de material permanente (REFRIGERADOR VERTICAL PARA TERMOLÁBEIS) em Sistema de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Banco de Órgãos e Tecidos da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos - BOT/CNCDO, conforme processo nº 00060-00233633/2018-16, a saber: 1. MONICA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 183.067-8, lotado(a) no(a) BOT/CET/CRDF, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCILENE URSULA LORIATO MORELO, matrícula 183.790-7, lotado(a) no(a) CSDF/SES, como Executor(a) Titular e JOSETE DA COSTA SILVA, matrícula 131.351-7, lotado(a) no(a) CSDF/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 003/2013-SES/DF, celebrado com a empresa CURSOS SUI JURIS LTDA, que tem por objeto locação de imóvel com 271m² (duzentos e setenta e um metros quadrados), situado no Setor de Indústria Gráfico - Quadra 01, Lotes 895 a 1055 - Brasília/DF, para alojar o Conselho de Saúde do DF - CSDF, conforme processo nº 060.010.601/2012.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00539073/2018-19, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor titular local do referido ajuste, a saber: 1. ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE, matrícula 139.709-5, lotado(a) no(a) CSDF/SES, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00069440/2018-03, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 128/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SANDERS DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto a garantia e assistência técnica referente ao material permanente - LAVADORA ULTRASSÔNICA conforme especificações e quantitativos constantes no referido Contrato, conforme processo nº 00060-00069440/2018-03, a saber: 1. RENATA GONCALVES PAULINO, matrícula 1659.530-0, lotado(a) no(a) DIENF/COASIS/SAIS e VIVIANE KATIELLE DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1435.435-7, lotado(a) no(a) DIENF/COASIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00316327/2018-14, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros da comissão executora do Contrato nº. 136/2018-SES/DF, celebrado com a empresa INOVA COMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA, quem tem por objeto a Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e garantia de solução tecnológica composta de uma Central de Regulação Médica de Urgência com recursos completos de hardware, software, solução sistêmica integrada de comunicação de voz, dados, imagens, armazenamento, monitoramento remoto, GPS, serviço de telefonia celular, com minutagem para ligações locais ilimitadas e fornecimento de aparelhos, Internet móvel e fixa de forma a sustentar à utilização da Solução, conforme condições e especificações constantes deste Projeto Básico e seus Anexos, de modo a atender a necessidade continuada dos serviços prestados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/DF, em todas as suas unidades, conforme processo nº 00060-00316327/2018-14, a saber: 1. ELBES ALVES DE SOUZA, matrícula 183688-9, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES e OSMAR DA SILVA FERREIRA, matrícula 1680.990-4, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00454803/2018-02, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 142/2018-SES/DF, celebrado com a empresa VIDARE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, quem tem por objeto a aquisição de mobiliário para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato (Itens 01, 02, 03, 04 e 05), conforme processo nº 00060-00454803/2018-02, a saber: 1.

ALINNE MARIANO RAMOS ARRUDA, matrícula 198.447-0, lotado(a) no(a) GERAOP/DIRORGS/COAPS/SAIS e SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X, lotado(a) no(a) GENSAP/DIRORGS/COAPS/SAIS/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ GUILHERME MOREIRA RIBEIRO, matrícula 1682.560-8, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES, como Gestor Titular e THIAGO ALVES GUIMARAES FARIA, matrícula 1677.839-1, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES, como Gestor Substituto(a); ALUIZIO ALVES DE LIMA JÚNIOR, matrícula 1443.096-7, lotado(a) no(a) DSI/CTINF/GAB/SES, como Fiscal Técnico Titular e MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1681.534-3, lotado(a) no(a) DSI/CTINF/GAB/SES, como Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº. 019/2018-SES/DF, celebrado com a empresa INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção, Suporte Técnico e Atualização do Sistema Integrado de Saúde (SIS-TrakCare), incluindo os módulos de laboratório (Labtrak) bem como atualizações de rotinas de interfaces, módulo de material e farmácia (Alphalinc), módulo de faturamento (BPAI, BPAC, AIH e APAC) e relatórios estatísticos, módulo de Refeitório, módulo de escalas (atualização de regras novas) para uso no ambiente computacional da Secretaria de Saúde do Distrito Federal SES-DF, conforme processo nº 00060-00025434/2017-55.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00025434/2017-55, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros da comissão executora do referido ajuste, a saber: 1. ALUIZIO ALVES DE LIMA JÚNIOR, matrícula 1443.096-7, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES e OSMAR DA SILVA FERREIRA, matrícula 1680.990-4, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF; 2. MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1681.534-3, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito da SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00430370/2018-91, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 127/2018-SES/DF, celebrado com a empresa DEDETIZADORA FOLHA EIRELI, quem tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00430370/2018-91, a saber: 1. NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA, matrícula 1435.504-3, lotado(a) no(a) NHS/SRSCS e WENDELL VIEIRA SOARES, matrícula 174.252-3, lotado(a) no(a) GAOESP/HRGU/SRSCS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito da Atenção Primária/SRSCS; 2. RAPHAEL RAMOS COUTINHO, matrícula 1441.732-4, lotado(a) no(a) UPA-NB/DIRASE/SRSCS e JOAO BATISTA SANTANA, matrícula 122.692-4, lotado(a) no(a) UPA-NB/DIRASE/SRSCS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito da UPA-NB/DIRASE/SRSCS; 3. GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 188.692-4, lotado(a) no(a) DA/HMIB, para atuar como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do HMIB/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00009930/2018-42, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato de Repasse nº 863737/2017-MS/CAIXA, celebrado com entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Fundo de Saúde do Distrito Federal, quem tem por objeto a REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - reforma e modernização do sistema de iluminação do HRS, conforme processo nº 00060-00009930/2018-42, a saber: 1. GABRIELA VILARINS BEZERRA, matrícula 1688.811-1, lotado(a) no(a) GAOAPS/SRSNO/SES e JOSIAS BEZERRA FARIAS, matrícula 144.358-5, lotado(a) no(a) DA/SRSNO/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito da SRSNO/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA FERNANDES E SOUZA, matrícula 1659.308-1, lotado(a) no(a) DIRORGS/COAPS/SAIS, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 080/2016-SES/DF, celebrado com a empresa TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS & EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto o(a) A Contratação de serviços de Telemedicina, de forma integrada incluindo todos os equipamentos para realizações de exames de ECG, Holter e Mapa para suprir a necessidade da Rede SES-DF, estando englobado no serviço os equipamentos, acessórios, manutenção e laudos por 12 meses. Esclareço que há necessidade de compatibilização dos equipamentos e sistemas dos exames com a plataforma na qual os laudos são realizados. O objetivo de atender a toda demanda reprimida da atenção primária, bem como otimizar o atendimento nos serviços de emergência (hospitais, UPAs e clínicas de família), evitando assim interrupção deste serviço essencial para a cardiologia do Distrito Federal, conforme processo nº 060.002.704/2014.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00226807/2017-11, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. SERGIO DE CARVALHO PINHEIRO, matrícula 129.628-0, lotado(a) no(a) DIRORGS/COAPS/SAIS, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da Atenção Primária/SES/DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 0276-000263/2017, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato de Comodato nº. 001/2018-SES/DF, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DA TORRE E BUCANHÃO - AMPROTOB, quem tem por objeto a cessão sem ônus de um imóvel localizado na Chácara Santa Helena, Setor da Torre, Brasília - DF, Zona Rural de Brasília - DF, para instalação de uma Unidade Básica de Saúde - Programa Saúde da Família, conforme processo nº 0276-000263/2017, a saber: 1. ADESON CARLOS DA CRUZ FERREIRA, matrícula 1658.982-3, lotado(a) no(a) GSAP3-BRZ/DIRAPS/SRSCS e MARGARETH FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 183.476-2, lotado(a) no(a) GSAP3-BRZ/DIRAPS/SRSCS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00244059/2017-41, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato de Comodato nº. 002/2018-SES/DF, celebrado com a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o comodato, sem ônus, de 100 (cem) Bombas de Infusão da marca LF Line - LifeMed, modelos: 91123 - EQUIPO PARENTAL PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED, ESTÉRIL; 21622 - EQUIPO PARENTAL NEONATAL PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED, ESTÉRIL; 6303 - EQUIPO PARENTAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED, ESTÉRIL, a serem utilizadas pelas Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, conforme processo nº 00060-00244059/2017-41, a saber: 1. ELISA SANTOS PACHECO, matrícula 1440.878-3, lotado(a) no(a) GENF/HRS/SRSNO e GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1435.590-6, lotado(a) no(a) GENF/HRS/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito da SRSNO/SES; 2. VERA LUCIA MARTINS ROCHA, matrícula 1435.361-X, lotado(a) no(a) UTI Adulto/HRSM/SRSSU para atuar como Executor Titular no âmbito da SRSSU/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00244059/2017-41, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato de Comodato nº. 003/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto o comodato, sem ônus, de 20 (vinte) Bombas de Infusão da marca SAMTRONIC ST1000SET, modelos: 31158 - EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO DE MARCA SAMTRONIC ST1000 SET e 31157 - EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO DE MARCA SAMTRONIC ST1000 SET, PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, a serem utilizadas pelas Unidades de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, conforme processo nº 00060-00244059/2017-41, a saber: 1. RAISSA ALVES DE SOUSA, matrícula 1672.149-7, lotado(a) no(a) GENF/HRC/SRSCS e DAYSE MACEDO SILVA DOS SANTOS, matrícula 1676.747-0, lotado(a) no(a) UNEO/HRC/SRSCS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito da SRSCS/SES; 2. ELISA SANTOS PACHECO,

matrícula 1440.878-3, lotado(a) no(a) GENF/HRS/SRSNO e GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1435.590-6, lotado(a) no(a) GENF/HRS/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito da SRSNO/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00321479/2018-39, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 103/2018-SES/DF, celebrado com a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, quem tem por objeto a Aquisição em caráter Emergencial do material de consumo FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR em GLICOSIMETRO compatível. Para uso DOMICILIAR, com fornecimento de glicosímetro para a realização destes exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Item 01), conforme processo nº 00060-00321479/2018-39, a saber: 1. ARIANE BORGONHA QUERINO, matrícula 196.426-7, lotado(a) no(a) NLF/GAOAPS-CS/DA/SRSCS e GLEISSANY RIBEIRO ALVES, matrícula 141.416-X, lotado(a) no(a) GENF/DIRAPS/SRSCS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito da SRSCS/SES; 2. ILDINETE DIAS MACEDO, matrícula 131.111-5, lotado(a) no(a) NLF/GAOAPS-NO/DA/SRSNO e FABIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, matrícula 155.622-3, lotado(a) no(a) GAOAPS-NO/DA/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito da SRSNO/SES; 3. CHRISTINNE LIMA DE AGUIAR, matrícula 138.122-9, lotado(a) no(a) GENF/DIRAPS/SRSCS e MARCIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 130.893-9, lotado(a) no(a) GENF/DIRAPS/SRSCS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito da SRSCS/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO ROSÁRIO DE ALCÂNTARA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 3º do Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, o disposto no Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006, Portaria nº 328/2013 e o disposto na Ordem de Serviço de 20 de agosto de 2018, publicado no DODF nº. 162, de 24/08/2018, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 8% (oitto por cento) a RENATO DE ALMEIDA LIMA, matrícula 1682977-8, Médico, referente ao título de Aprimoramento em Primeiros Socorros - 180 horas, conforme Processo SEI-GDF nº 00020-00000754/2019-11.

MARCIO EL-CORAB MOREIRA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOVELINA MARIA MAXIMINO, matrícula: 01262815, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD-Eletrocardiografia, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Eletrocardiografia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00513440/2018-46

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUCY ASSIS DIAS, matrícula: 0124.648-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00410683/2018-23.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA PEREIRA NATAL, matrícula: 135.783-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00533073/2018-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (meses) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor SANSÃO BRAGA JUNIOR, matrícula: 01229451, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD - Patologia Clínica, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00565104/2018-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MICHELLINNE SUENYA DE QUEIROZ OLIVEIRA PINTO, matrícula: 01428330, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe,

Padrão III do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00506720/2018-06.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LENY EIRO DIAZ DE OLIVEIRA, matrícula: 01236857, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, posicionada na referência NT-35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00557410/2018-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de SANDRA ROCHA DE BRITO FIGUEIREDO LUCENA, matrícula: 16886208 na qualidade de VIÚVA, NATERCIA ROCHA DE BRITO FIGUEIREDO LUCENA matrícula: 16886216 e PEDRO AMANCIO ROCHA DE BRITO FIGUEIREDO LUCENA matrícula: 16886224 na qualidade de dependentes MENORES em razão do óbito em 09/09/2018 do servidor AMANCIO DE LUCENA FIGUEIREDO DE SOUZA NETO, matrícula: 0137544X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00539632/2018-82.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de ELENICE MOTA SOUSA, matrícula: 1679.867-8 na qualidade de COMPANHEIRA, em razão do óbito em 14/10/2013, do servidor MARCIO CIRILO DALLA LESTA PALMEIRA, matrícula: 124.659-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, posicionada na referência NT-35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00318725/2018-75.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FABÍOLA DE BRITO MENDONÇA GUEDES, matrícula: 125.549-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, posicionada na referência NT-35, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00557579/2018-00.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ADRIANA CAIRO BORGES, matrícula: 147.017-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00410831/2018-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA IONEIDE FARIAS BATISTA, matrícula: 0136.664-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00410831/2018-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VALDIVINA QUEIROZ BARROS, matrícula: 131.637-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Telefonista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00574270/2018-76.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora RAIMUNDA DO LAGO PEREIRA, matrícula: 131.388-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00575310/2018-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA EVA FERREIRA DE BARROS LOBO, matrícula: 130.214-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00572325/2018-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLÁUDIA SILVA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula: 126.789-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00578590/2018-03.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EDILEUZA CORREIA CRAVEIRO, matrícula: 132.676-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00573973/2018-87.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MELISSA MOREIRA MARTINELLI, matrícula: 180.584-3, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00550909/2018-28.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IVANI SILVA FERREIRA, matrícula: 125.010-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00290964/2018-53.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor FRANCISCO RIBEIRO BRANDAO, matrícula: 01333941, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00488681/2018-40.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora EDNA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula: 01297406, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00583766/2018-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de JOSÉ ALDEMIR GOMES, matrícula: 1687353-X, na qualidade de COMPANHEIRO, JOÃO GABRIEL GOMES AMARO, matrícula: 1687356-4, RAYANE MARIA AMARO DO NASCIMENTO, matrícula: 1687355-6 e RAÍSSA CRISTINA AMARO DO NASCIMENTO, matrícula: 1687354-8 na qualidade de dependentes MENORES em razão do óbito em 02/03/2018 da servidora ANDRÉA AMARO DO NASCIMENTO - matrícula: 172.746-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00378357/2018-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ADILSON DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula: 0134.897-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00575774/2018-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE MAURICIO CORREA AFFE, matrícula: 01232142, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00520306/2018-00.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora HORTELINA PEREIRA DE ALENCAR, matrícula: 180.439-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº, de 166 de 30 de agosto de 2018, com fulcro em Parecer nº 1.811/2010 - PROPE/PGDF. Processo nº. 00060-00009921/2019-32.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUCLENE MARIA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula: 183257-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº, de 243 de 24 de dezembro de 2018, com fulcro em Parecer nº 1.811/2010 - PROPE/PGDF. Processo nº. 00060-00010332/2019-05.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO DO PRADO DEMONTIÊ, na qualidade de HERDEIRA, em razão do óbito em 17/01/2018 do servidor THIAGO PRADO DEMONTIÊ, matrícula: 1433095-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00370268/2018-20.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de ARTHUR HUDSON FERNANDES BRANDÃO, matrícula: 1688.252-0, na qualidade de dependente MENOR, em razão do óbito em 20/05/2018, da servidora MARCIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula: 189.185-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00444022/2018-00.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de MARGARIDA MARIA MENESES DE SENA CRUZ, na qualidade de VIÚVA, em razão do óbito em 27/01/2018, do servidor NIVALDO CRUZ EVANGELISTA - matrícula: 120,851-9, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde, AOSD-Padioleiro, Classe Única - Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00226074/2018-98.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de LUCAS WILLIAN DO NASCIMENTO, na qualidade de HERDEIRO DESCENDENTE, em razão do óbito em 22/12/2017 da servidora MARLENE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula: 14365510, na Carreira de Enfermagem, no cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00465707/2018-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor GETULIO BERNARDO MORATO, matrícula: 01710966, na Carreira de Médico, no cargo de Médico - Pediatria, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00454510/2018-17.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LYGIA ARAUJO BUENO BRAGA, matrícula: 150901-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00537587/2018-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA EMILIA VALADARES CARDOZO, matrícula: 147.253-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00551120/2018-94.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VALDETE BRAZ DOS SANTOS, matrícula: 14368544, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº, 205 de 26 de outubro de 2018, com fulcro em Parecer nº 1.811/2010 - PROPE/PGDF. Processo nº. 00060-00064207/2018-26.

ADITAR, na Ordem de Serviço de Nº 139 de 06 de julho de 2016, publicada no DODF Nº 132 de 12/07/2016, para fazer constar o nome de LEONARDA DE SOUSA RODRIGUES MOURA na qualidade de HERDEIRA ASCENDENTE o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 17/05/2017 da servidora ALZIRA NETA DE SOUZA. Matrícula: 120.949-3, Processo nº 00060-00417060/2018-81.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF Nº 237 de 14/12/2018, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor LUIZ ANTONIO BUENO LOPES, matrícula: 0123210X, ONDE SE LÊ: "... LUIS ANTONIO BUENO LOPES, matrícula: 0123210X "; LEIA-SE "... LUIZ ANTONIO BUENO LOPES". Processo nº 00060-00446696/2018-31.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 102 de 09/05/2017, publicada no DODF Nº 98 de 24/05/2017, em nome de SAMIR CECILIO, matrícula: 16842383 na qualidade de VIÚVO, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora EDNA APARECIDA SOARES CECILIO, matrícula 116.201-2, falecida em 01/03/2018, ONDE SE LÊ: "15 (quinze) meses "; LEIA-SE "... 12 (doze) meses". Processo nº 00060-00199906/2018-96.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço 207, de 14 /09/ 2016, publicada no DODF Nº 180 de 22 /09/2016, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora RITA DE CASSIA CARVALHO RIBEIRO, matrícula: 126.079-0, ONDE SE LÊ: "... 11 (onze) meses "; LEIA-SE "... 09 (nove) meses". Processo nº 0277-000943/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 269, de 22 /11/2016, publicada no DODF Nº 222 de 25/11/2016, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora TELMA DE MELO PATTI, matrícula: 122.218-X, ONDE SE LÊ: "... 06 (seis) meses"; LEIA-SE "... 01 (um) mês". Processo nº 0280-000645/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 267, de 22 /11/2016, publicada no DODF Nº 222 de 25/11/2016, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora ELIANE ALMEIDA BRANDÃO KHOURI, matrícula: 0127824-X ONDE SE LÊ: "... 04 (quatro) meses "; LEIA-SE "... 03 (três) meses". Processo nº 0275-001057/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço 36, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no DODF Nº 46 de 03/03/2017, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor SEZINHO ALVES DE SOUZA, matrícula: 125.698-X, ONDE SE LÊ: "... 04 (quatro) meses "; LEIA-SE "... 14 (quatorze) meses". Processo nº 0274.000079/2017

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de Nº 214, DE 24 DE AGOSTO DE 2017, publicada no DODF Nº 170 de 04/09/2017, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor JOAO MARTINS FERREIRA, matrícula 022237-2, em razão do indeferimento do pedido. Processo nº 060.011.447/2013.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar servidores desta Diretoria, conforme quadro abaixo, responsáveis pela análise documental das pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviço de vacinação antirrábica, em caráter complementar, a serem realizadas em cães e gatos, no âmbito do Distrito Federal, para fins de credenciamento, em consonância ao edital de credenciamento nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179 página 039.

Servidor	Matrícula
Regina dos Santos Scala	143700-3
Ana Cláudia Campos da Silva	143703-8

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO DA SILVA LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante visando à apuração de Acidente em Serviço, constante do Processo: 00080.00015535/2018-24.

Art. 2º Designar MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2; FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6; MARIA ÂNGELA XAVIER GOMES NAZARETH, matrícula 25.406-1; respectivamente Presidente e Vogais, e como Vogal Suplente CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00070528/2018-95, JANE MARCIA DE OLIVEIRA, 38.505-0; 00080-00018543/2018-22, ANALUCIA VILAS BOAS LATERZA, 48.919-0; 00080-00033627/2017-13, SANDRA DOS SANTOS ALVES, 49.128-4.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício ao servidor RODOLPHO CAVALCANTI BORGES, matrícula nº 0221.980-8, Professor de Educação Básica, a partir de 18/12/2018, processo nº 468.000173/2017, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício ao servidor RICARDO COSTA PRATESI, matrícula nº 0226.383-1, Professor de Educação Básica, a partir de 07/12/2018, processo nº 00080-0004326/2018-55, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora MARILENE LACERDA NUNES, matrícula nº 0066.733-1, Professora de Educação Básica, a partir de 01/01/2019, processo nº 080.00000949/2018, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora ALETEIA VIVIANE HEINSCH, matrícula nº 0038.826-2, Professora de Educação Básica, a partir de 01/01/2019, processo nº 080.011799/2016, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora MARIA GORETE DE SALES RIOTINTO, matrícula nº 0300.940-8, Professora de Educação Básica, a partir de 01/01/2019, processo nº 0080-00039885/17-03, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora KENIA DE FIGUEREDO ALVES SAAD, matrícula nº 0181.127-4, Professora de Educação Básica, a partir de 04/01/2019, processo nº 0470.000255/2013, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora SANDRA MACHADO GHIORZI, matrícula nº 0042.747-0, Professora de Educação Básica, a partir de 01/01/2019, processo nº 080.00047754/2017-91, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora ANDRESSA ALMEIDA BORGES MARIOSI, matrícula nº 0212.452-1, Professora de Educação Básica, a partir de 20/12/2018, processo nº 080.004110/2010, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso IX do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: CONCEDER, nos termos do inciso I do artigo 158

da Lei Complementar nº 840, de 23/11/2011, Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, sem remuneração, ao servidor JOÃO ALVES CARDOSO, matrícula nº 202.348-2, no período de 01/01/2019 a 31/12/2022, conforme processo nº 0080-005128/2014.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 9, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela pelo artigo 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 671878, RUTH SILVA DA ROCHA, 00080.00148314/2018-31, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 21/12/2018; 343692, PRISCILA DANIEL DO NASCIMENTO, 00080.00047016/2018-25, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/12/2018; 215465, FATIMA SANTIAGO DE SOUSA REIS, 00080.00170991/2018-36, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/12/2018; 516481, MANACES ALVES FERREIRA, 00080.00106681/2018-68, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/12/2018; 461407, ALDENE GOMES DA CRUZ, 00080.00168140/2018-23, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/12/2018; 418242, LUIZONETE DE LIRA GONCALVES, 00080.00178210/2018-51, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/12/2018; 232920, GISLANE DE SOUZA REZENDE, 00080.00156835/2018-62, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/12/2018; 26637X, MARIA DE LOURDES SILVA, 00080.00151538/2018-21, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/10/2018; 408700, VALDELICE SANTOS SILVA, 00080.00073640/2018-88, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/12/2018; 476722, JOSIAS DA SILVA, 0080.009448/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/09/2018; 33.717-X, LUCILENE FERNANDES MATIAS, 00080.00130550/2018-00, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/02/2018; 44.734-X, ELAINE DE OLIVEIRA PINTO, 00080.00104314/2018-20, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 02/11/2017; 48.919-0, ANALUCIA VILAS BOAS LATERZA, 00080.00085038/2018-93, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/12/2018; 60.662-6, FRANCISCO DE ASSIS GOMES, 00080.00183680/2018-37, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/09/2018; 20.328-9, TANIA DE LIMA GALVAO OLIVEIRA, 00080.00023562/2018-71, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/11/2018 a 25/11/2018; 26.197-1, ZELIA SANTANA RIOS, 00080.00127806/2018-93, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/07/2018 a 02/12/2018; 34.231-9, DORALICE CONSTACIA DE CASTRO SILVA, 00080.00040832/2018-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/11/2018; 64.836-1, GISELE MORISSON FELTRINI, 0474.000936/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/09/2018; 33.442-1, LETICIA DE LOURDES CURADO TELES, 00080.00027176/2018-58, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/12/2018; 41.934-6, ELISA TOMINAGA SANT'ANNA DE MORAES, 00080.00048621/2018-13, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/12/2018; 20.402-1, MARIA FERREIRA NORONHA, 00080.00099179/2018-93, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/07/2018; 34.030-8, JULIO CESAR MACHADO FERNANDES, 00080.00124623/2018-16, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/07/2018; 30.708-4, MARIA NILZA DE LUCENA NERI, 00080.00176113/2018-24, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/11/2018; 34.636-5, ALBANISA LIMA OLIVEIRA, 00080.00061583/2018-94, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/01/2015 a 04/06/2018; 67.040-5, VICENTINA DE PAULA A LOPES, 00080.00172376/2018-64, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/08/2018; 47.059-7, KARLA DE SOUSA ARAUJO, 00080.00162098/2018-37, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/09/2018; 34.078-2, LIDIA RIBEIRO LUTZER, 00080.00173242/2018-61, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 29/11/2018; 37.097-5, RAQUEL BATISTA COSTA DA SILVA, 00080.00172994/2018-12, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/09/2018; 66.591-6, ISABEL CRISTINA V RIBEIRO, 00080.00147242/2018-13, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/11/2018; 21.201-6, CLEUZA CARDOSO SIQUEIRA, 00080.00183860/2018-19, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/08/2018; 26.319-2, GORETH APARECIDA PEREIRA DA SILVA, 00080.00160345/2018-61, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/11/2018; 49.749-5, AURILEIDES SALDANHA DE ANDRADE, 00080.00035819/2018-37, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/05/2018 a 18/11/2018; 21.306-3, VALDECI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MENDANHA, 00080.00164357/2018-64, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/11/2018; 66.581-9, ANDREA ALVES FERREIRA, 00080.00157083/2018-57, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/11/2018; 38.384-8, HELIO ROBERTO PAES DA SILVA, 00080.00097886/2018-45, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2017 a 02/08/2018; 40.341-5, HILDA RODRIGUES LOPES, 00080.00152485/2018-65, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/07/2017; 67.448-6, ANALIA ROSA LEAL, 00080.00032788/2018-62, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/05/2018 a 10/05/2018; 65.987-8, MARCIA CRISTINA BOTELHO DE SENA LIMA, 00080.00040392/2018-99, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/03/2018 a 07/06/2018; 225.534-0, NAIR ANTONIO DOS SANTOS, 00080.00174593/2018-99, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/11/2018; 40.771-2, MÁDALENA SOARES E SILVA, 00080.00188939/2018-36, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/11/2018; 67.028-6, IONE DARQUES GOMES SILVA, 00080.00057700/2018-15, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 29/11/2018; 42.263-0, HULDACY DE OLIVEIRA BRASIL BRITO, 00080.00130048/2018-91, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/12/2018; 37.742-2, ROZEMIR FONSECA DA SILVA, 00080.00159453/2018-91, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/09/2018; 203.070-5, ARLETE ALVES OLIVEIRA, 00080.00161364/2018-12, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/10/2018; 38.107-1, LOBELIA FREITAS MADEIRA ALVES, 00080.00129407/2018-67, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/08/2018; 74.301-1, MARIA VALDÉREZ MORAES TEIXEIRA, 00080.00148897/2018-09, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/12/2005; 36.703-6, DANIELLE GALVARROS BUENO, 00080.00145574/2018-55,

nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/11/2017; 24.420-1, ANDREA BEATRIZ DOS SANTOS, 00080.00166630/2018-95, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/09/2018; 53.219-3, RAIMUNDO LINO FONSECA SOBRINHO, 00080.00190132/2018-63, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 17/11/2018; 64.162-6, JOSUILTON DIAS CAMARA, 00080.00189697/2018-06, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/05/2018; 46.095-8, EDINEUZA MARTINS MONTEIRO, 00080.00178934/2018-03, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/12/2018; 35.143-1, BERNADETE C. PEREIRA DOS SANTOS, 00080.00055673/2018-46, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/10/2017; 21.225-3, ROSEMEIRE MIRANDA VIEIRA, 00080.00187614/2018-36, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/09/2018 a 02/12/2018; 201.145-X, MARY ROSE DE ASSIS MORAES COUO, 00080.00119505/2018-96, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/12/2018; 67.039-1, CLEIA DA CONCEICAO MOURA BATISTA, 00080.00169538/2018-87, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/11/2018; 20.956-2, MARIA DO ROSARIO DE SOUZA, 00080.00195133/2018-02, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/11/2018; 44.142-2, KARINE SILVA PEREIRA RODRIGUES, 00080.00154530/2018-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/11/2018; 42.781-0, ANTONIA VIEIRA DE SOUSA, 00080.00137273/2018-58, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/07/2018; 202.507-8, WILSON MOREIRA RIBEIRO, 00080.00115380/2018-25, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/07/2018; 67768-X, GEANE DE SOUZA CAVALCANTE, 0471.000143/2014, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/09/2018 a 30/09/2018. 40.035-1, LUCIA DAS DORES MELO ARAUJO, 00080.00192134/2018-97, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/01/2019; 61.045-3, AFONSO APARECIDO P DA SILVA, 00080.00075122/2018-07, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 17/01/2019; 67.082-0, MARIA LAENE DUARTE SANTOS, 00080.00181540/2018-24, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/12/2018; 56.353-6, ANALUCIA SOCCAL SEYFFARTH, 0080-007253/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/05/2017 a 09/07/2017; 36.165-8, ANTONIO DE SOUZA BATISTA, 00080.00172968/2018-86, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/06/2015; 20.371-8, MARIA DAS DORES URBANO DA SILVA, 00080.00195226/2018-29, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/09/2018; 65.619-4, MARIA GONCALVES SANTANA, 00080.00100537/2018-18, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/09/2017; 21.784-0, CATARINA DOS SANTOS LIMA DE JESUS, 00080.00198371/2018-61, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/12/2018; 20.208-8, WELLINGTON SANTIAGO DE JESUS, 00080.00031301/2018-24, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/12/2018; 46.982-3, LIZELIA FEITOSA ABREU, 00080.00146314/2018-05, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/11/2018; 33.137-6, DANIELA FELIX DE LIMA DE CARVALHO, 00080.00162239/2018-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/01/2019; 26.962-X, CARLA SOUSA ALMEIDA, 00080.00089627/2018-41, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/05/2018; 35.505-4, SEBASTIANA ALVES DA SILVA, 00080.00179869/2018-25, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 15/09/2018; 65.378-0, MAURO FARIAS MEDEIROS, 00080.00182558/2018-43, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/12/2018; 39.538-2, PATRICIA DE ALMEIDA ROSAS, 00080.00186884/2018-20, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/11/2018; 38.585-9, MARI REGINA DUARTE PINTO, 00080.00158639/2018-22, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/05/2016; 49.474-7, MARIA NERIZE MONTEIRO, 00080.00183016/2018-98, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/05/2018; 48.651-5, NORANEY LUZ SARAIVA ROCHA, 00080.00103646/2018-97, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/07/2018; 68.496-1, LAURITA MARIA DE ANDRADE BANDEIRA, 00080.00150287/2018-67, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/08/2018; 43.993-2, APARECIDA DENISE RIBEIRO BEZERRA, 00080.00174372/2018-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/10/2018; 31.823-X, TEREZINHA LINO DE JESUS INACIO, 00080.00171908/2018-46, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/01/2019; 63.207-4, VALMIRA RIBEIRO DA HORA DE OLIVEIRA, 00080.00157781/2018-52, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/09/2018; 33.465-0, HELEN DO BRASIL MOREIRA, 00080.00125212/2018-48, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/12/2018; 211.241-8, SILVIA PIRES MARTINS BATISTA, 00080.00161920/2018-42, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/01/2019; 66.094-9, JOECIO DE SOUZA BORGES, 00080.00184082/2018-85, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/04/2018; 20.965-1, ELOISA HELENA TOBIAS, 00080.00155016/2018-06, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/09/2018; 200.661-8, DAURINEIA GONCALVES DE REZENDE, 00080.00179876/2018-27, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/06/2017; 201.718-0, CLODOMIR EVANGELISTA DA SILVA, 00080.00193662/2018-63, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/12/2017; 42.488-9, MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA, 00080.00197461/2018-35, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/10/2017; 37.452-0, MARILENA DA PAIXAO COSTA ALVES, 00080.00203093/2018-71, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/04/2017; 21.271-7, WILMA DE SOUZA SILVA, 00080.00199109/2018-34, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2018; 45.965-8, MARIA HELENA CHAGAS FERREIRA, 00080.00198150/2018-93, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/12/2018; 61.439-4, SORLANGE MARIA MACHADO, 00080.00174974/2018-78, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 15/10/2018; 21.363-2, LUCIENNE DA CONCEICAO NARDES, 00080.00182137/2018-12, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/10/2018; 28.138-7, AFONSO JOSE CAIXETA, 00080.00196144/2018-00, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/12/2018; 68.923-8, MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, 00080.00039637/2018-35, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/11/2018; 38.837-8, RITA CASSIA NETTO, 00080.00136653/2018-75, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2019; 64.772-1, ROBERTA CALLACA GADIOLI FARAGE, 00080-00058388/2018-87, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/12/2018;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 106 do Regimento Interno da SEEDF, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto na Portaria nº 439-SEEDF, de 31 de dezembro de 2018, que institui o Programa Carência Zero no âmbito das ações da área de gestão de pessoas na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar aos servidores abaixo designados como representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, responsáveis por acompanhar e supervisionar os procedimentos de modulação, remanejamentos, contratação temporária e demais ações, a fim de garantir o início do ano letivo de 2019 com todas as carências de regência de classe supridas, em conformidade com o art. 6º da Portaria nº 439/2018-SEEDF, junto às CREs (CRE/ servidor(es)/ matrícula(s):

1. Plano Piloto: NEDER NUNES ARAUJO, 20.323-8, LEONARDO DA CRUZ JORDÃO, 239.689-0, MARCELLA LUCENA DE OLIVEIRA, 209.076-7, e ERIKA FERREIRA CLAUDINO DE ANDRADE, 214.021-7;
2. Brazlândia: NILTON CARLOS ANJOS DA SILVA, 202.383-0;
3. Ceilândia: JULIAMARA SIQUEIRA, 44.839-7, CAIO SOARES DE OLIVEIRA, 241.904-1, CLAUDIA MATIE TANIMA, 42.940-6, e MARILENE ALVES DE CARVALHO RODRIGUES CARDOSO, 39.005-4;
4. Gama: JEFFERSON G. TORRES, 209.121-6, e ROBERTO COELHO FLAUSTINO, 65.384-5;
5. Guará: FLÁVIA MENDES DE MORAES DIAS, 44.307-7, e PATRÍCIA APARECIDA NOGUEIRA, 241.736-7;
6. Núcleo Bandeirante: CÉLIA DE LIRA SOARES, 201.321-5;
7. Planaltina: IZÂNIA PEREIRA DA SILVA, 228.821-4, e ANA PAULA RODRIGUES PESSOAS, 239.673-4;
8. Sobradinho: ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR, 20.047-6, e MARIA DE FÁTIMA CASTRO RIBEIRO, 56.424-9;
9. Taguatinga: MARILAURA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, 300.832-0, DANIELA ALESSANDRA BARNABÉ DE OLIVEIRA, 29.836-0, e ARIANA DA ROCHA SARAIVA, 222.417-8;
10. Samambaia: RAUL SOARES DA SILVA, 209.357-X;
11. Paranoá: VALDSON JOSÉ DA SILVA, 234.138-7, e LARISSA POLYANA MENDES PEDROZA E SILVA, 226.720-9;
12. Santa Maria: IOLANDA MARIA. P. TEIXEIRA FALCÃO, 31.064-6;
13. São Sebastião: GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS, 209.424-X;
14. Recanto das Emas: MARIANE GONÇALVES MOREIRA, 200.483-6.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelos servidores designados no Art. 1º dar-se-ão sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e não implicarão remuneração complementar a qualquer título.

Art. 3º O período de atuação dos servidores será de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, sob a supervisão da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e coordenação do Diretor de Administração de Pessoas, Idalmo Santos, matrícula nº 45.114-2.

Art. 4º As UNIGEPs, juntamente ao representante da SUGEP, emitirão relatório até o dia 08 de fevereiro de 2019, com 100% das carências supridas.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Portarias de 05 de outubro de 2016 do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 193, terça-feira, 11 de outubro de 2016, no ato que concedeu o abono de permanência a servidora GLEICE APARECIDA BATISTA TAVARES, ONDE SE LÊ: "...a contar de 05/04/2016...", LEIA-SE: "...a contar de 16/03/2016...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto artigo 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I e X, do artigo 1º da Portaria nº 70, de 27 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 211, de 06 de novembro de 2018, pág. 39, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - LUCIANA ASSUNÇÃO XAVIER ALVES, matrícula nº 273.032-4, Assessora Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CNE-06, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CNE-02;

(...)

X - MARRISON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 266.443-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, símbolo CNE-02;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial nº 01/2018, instaurada pela Instrução nº 36, de 06 de março de 2018.

Art. 2º Designar WAGNER FERREIRA ARAÚJO, matrícula 2638193, SERGIO MARCONY PAULO E SILVA, matrícula nº 178.828-0, RONIVALDO BENTO COSTA matrícula 264.230-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar o servidor SERGIO MARCONY PAULO E SILVA, matrícula nº 178.828-0 para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar como suplente JOSÉ NILMAR CARDOSO GUEDES, matrícula 01807420.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 7º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o procedimento de Sindicância nº 15/2018, para apurar supostas irregularidades funcionais em período a partir de janeiro de 2018, no âmbito do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, mais precisamente na comercialização fictícia de créditos de transporte e na obtenção de valores indevidos através dos Operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF - STPC-DF, conforme Denúncia (ID/SEI 10529352) e Despacho SEI-GDF DFTRANS/DIRTI (ID/SEI 15943253), constante do processo nº 00098-00009037/2018-90.

Art. 2º Designar CRISTIANE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 264.212-3, LUCILENA FERMINO, matrícula nº 264.179-8 e MEIRE SANTANA DE CARVALHO, matrícula nº 264.142-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar LUCILENA FERMINO, matrícula nº 264.179-8, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar POLLYANNA COSTA MIRANDA, matrícula nº 264.172-0, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado no SEI especificamente para a Sindicância nº 15/2018, e relacionado ao processo nº 00098-00009037/2018-90, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 8º Determinar a entrega em tempo hábil de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial nº 16/2018, para apurar existência de suposto prejuízo em período a partir de janeiro de 2018, no âmbito do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, mais precisamente na comercialização fictícia de créditos de transporte e na obtenção de valores indevidos através dos Operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF - STPC-DF, conforme Denúncia (ID/SEI 10529352) e Despacho SEI-GDF DFTRANS/DIRTI (ID/SEI 15943253), constante do processo nº 00098-00009037/2018-90.

Art. 2º Designar GRACIELY OLÍMPIA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 263.951-3, EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula nº 92.219-6 e ALAN DA SILVA MANICOBA, matrícula nº 176.424-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula nº 92.219-6, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar CLÉBIO DA SILVA VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula 191.641-6, como Membro Suplente.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos em processo criado especificamente para a TCE nº 16/2018, correlacionado ao Processo nº 00098-00009037/2018-90.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, a ser inserido no Processo de nº 00098-00009037/2018-90.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no processo de nº 00098-00009037/2018-90, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2019 (*)

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o servidor ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para substituir o servidor MANOEL DOS SANTOS, matrícula 90.663-8, no cargo de Gerente de Correição Inspeção Auditoria e Acompanhamento Processual na Corregedoria do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2019 (*)

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR a servidora DANIELLE ALMEIDA CRAVEIRO - matrícula 193.226-8, para substituir o servidor JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO - matrícula 224.016-5, no cargo de Gerente da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 07/01/2019 a 18/01/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

(*)Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original, publicadas no DODF nº 10, de 15/01/2019, pág. 12.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula nº 193.277-2 e PAULA CRISTINA MOTA SILVA, matrícula nº 224.021-1, nas funções de Executor Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO nº 77/2018, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a CEF - Caixa Econômica Federal, cujo objeto é a prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito, de acordo com o processo nº 00113-00030458/2018-62 (SEI).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 00370.000448/2016, resolve:

Art. 1º Designar BEATRIZ HELENA RAMOS PUPE, matrícula nº 271.368-3 e ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula 1.200.062-0, como executor e suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 37381/2018-SEDICT/DF, cuja empresa contratada é a Consórcio Supervisor DF.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 00370-0000691/2018-99, resolve:

Art. 1º Designar ERIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 271.419-1 e FABIANA COELHO DÔ NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 273.873-2, como executor e suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 37755/2018-SEDICT/DF, cujo objeto trata da contratação do CONSULTOR ANTONIO CARLOS TATIT HOLTZ.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 00370-00000633/2018-65, resolve:

Art. 1º Designar LIRAH GANEJ DA SILVA, matrícula nº 273.675-6 e ROSÁLIA SALDANHA BARBOZA, matrícula 156.978-3, como executor e suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 36886/2018-SEDICT/DF, cuja empresa contratada é a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 00370-00001053/2017-12, resolve:

Art. 1º Designar ERIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 271.419-1 e FABIANA COELHO DÔ NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 273.873-2, como executor e suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 37150/2018-SEDICT/DF, cujo objeto trata da contratação do CONSULTOR MARCELO PAIVA DE SOUSA.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 00370-00001240/2018-79, resolve:

Art. 1º Designar CÍCERO PEREIRA LEAL, matrícula nº 158.068-X; ALEX DE MELLO MORAES, matrícula 271.609-7; MARCO AURÉLIO GONÇALVES LEITÃO, matrícula nº 273.682-9 e LEONARDO JERÔNIMO DA SILVA, matrícula nº 1430821-5, como suplente, para comissão

executora de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 37781/2018-SEDICT/DF, cuja empresa contratada é a ENERGOATO.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 00370-00000465/2018-16, resolve:

Art. 1º Designar ERIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 271.419-1 e FABIANA COELHO DÔ NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 273.873-2, como executor e suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 37149/2018-SEDICT/DF, cujo objeto trata da contratação da CONSULTORA DENISE CRISTINA CORRÊA DA ROCHA.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 00370-00001322/2018-13, resolve:

Art. 1º Designar ERIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 271.419-1 e FABIANA COELHO DÔ NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 273.873-2, como executor e suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 37375/2018, cujo objeto trata da contratação do CONSULTOR NEANTRO SAAVEDRA-RIVANO.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 00370-00001240/2018-79, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO FERNANDES DE ARAÚJO PIRES, matrícula nº 273.717-5 e NATALIE GONÇALVES FIGUEIRÊDO, matrícula 273.653-5, como executor e suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 38527/2018-SEDICT/DF, cuja empresa contratada é a Locktec - Chaves, Carimbos e Segurança - EIRELI -ME.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 00370-00002963/2018-95, resolve:

Art. 1º Designar NATALIE GONÇALVES FIGUEIRÊDO, matrícula 273.653-5 e LEONARDO FERNANDES DE ARAÚJO PIRES, matrícula nº 273.717-5 como executor e suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 006/2018-SEDICT/DF, cuja empresa contratada é a P&P Turismo Eireli - EPP.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 00370-00001333/2018-01, resolve:

Art. 1º Designar ERIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 271.419-1 e FABIANA COELHO DÔ NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 273.873-2, como executor e suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 37372, cuja empresa contratada é a CONSULTOR NEANTRO SAAVEDRA-RIVANO.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 00370-0000469/2016, resolve:

Art. 1º Designar CÍCERO PEREIRA LEAL, matrícula nº 158.068-X, na qualidade de presidente; CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, matrícula 1.430.857-6; PATRICE CARDOSO BURLAMAQUI, matrícula nº 1.431.279-4 e ERIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 271.419-1, para comissão executora de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 37230/2018-SEDICT/DF, cuja empresa contratada é a WEG Equipamentos Elétricos S/A.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no artigo 41, do decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 370-000462/2016, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula nº 1.200.062-0; RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 156.934-1; MARCO AURÉLIO GONÇALVES LEITÃO, matrícula nº 273.682-9 e AURILENE DE SOUSA, matrícula nº 30.732-7, como suplente, para comissão executora de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 38218/2018-SEDICT/DF, cuja empresa contratada é a Consórcio ADE Ceilândia S/A.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28/10/2015, da SUAG/SEDES; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 012/2018-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 012/2018-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 53 de 19/03/2018, pág. 38, por meio da Ordem de Serviço nº 98/2018-SESIPE de 15/03/2018; e, assim decidir:

Art. 2º Aplicar ao servidor Agente de Atividades Penitenciárias ADELMO DE ANDRADE NASCIMENTO, Matrícula nº 143.143-12, a sanção disciplinar de 02 (DOIS) DIAS DE SUSPENSÃO, já que restou demonstrada, nos autos Sindicância em tela, a conduta transgressora da disciplina, prevista no art. 190, inciso I, c/c art. 180, inciso IX, ambos da Lei Complementar distrital nº 840/2011, em razão de, no dia 08/10/2017, haver negligenciado a guarda da arma de fogo Pistola Taurus 24/7, calibre .40, SCS94117, acautelada para o exercício das suas funções, no interior de seu veículo estacionado em via pública, ocasião que foi furtada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de janeiro de 2019

Processo SEI/GDF: 00428-00003397/2018-53. Interessada: ELISÂNGELA BEZERRA DE SANTANA E OUTROS. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual os Interessados, Pensionistas Militares do extinto 2º SGT PM Ref. João Paulo de Santana Sobrinho, Mat. 14185/2, falecido em 28 de agosto de 2016 requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. REVERTER aos Pensionistas Militares, no percentual estabelecido na Portaria DIPC/PMDF Nº 721, de 24 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 213, de 11 de novembro de 2018, pág. 63, Doc.Sei GDF nº 12045023, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em suas pensões, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente a Gratificação de Incorporação de Militar, consoante o Despacho de 04 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2014, pág. 9, Sei GDF nº 16723145, legada pelo extinto 2º SGT PM Ref. João Paulo de Santana Sobrinho, Mat. 14185/2 tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017 e nº 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, do Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica SEI-GDF nº 5/2019 - CM/AJL (SEI/GDF nº 17294620), a contar de 28 de agosto de 2016, data do óbito do Instituidor da pensão militar.

2. ASSINALAR que a eventual perda do direito à percepção da pensão militar, também ensejará na perda do direito aos benefícios neste ato concedido.

3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

JÚLIO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO CHEFE

Em 21 de janeiro de 2019

Processo SEI/GDF: 00002-00000289/2019-29. Interessado: MINISTÉRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão da TC QOBM/Comb. MÁRCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA, matrícula 1400029, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ao Ministério de Estado da Educação, nos termos do inciso II, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05, sem ônus para o órgão cessionário, nos moldes do § 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 08/2019/AJL/CM-GDF (doc. SEI/GDF nº 17403779)

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo SEI/GDF 00002-00000290/2019-53. Interessado: MINISTÉRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019012300016

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão da TC QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, matrícula. 1400015, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ao Ministério de Estado da Educação, nos termos do inciso II, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05, sem ônus para o órgão cessionário, nos moldes do § 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 10/2019/AJL/CM-GDF (doc. SEI/GDF nº 17409352);

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00002-00000291/2019-06. Interessado: MINISTÉRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão da TC QOBM/Compl. ELIANE VIEIRA DE ASSIS, matrícula. 1400171, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ao Ministério de Estado da Educação, nos termos do inciso II, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05, sem ônus para o órgão cessionário, nos moldes do § 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 09/2019/AJL/CM-GDF (doc. SEI/GDF nº 17409033);

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

JÚLIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 1/DEC-DPPHC de 16/01/2019, resolve: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o 3º SGT QPPMC DANIEL GROSARA LIMA - mat. 72.881-0, CPF nº 718.026.571-34, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Papiloscopista Policial na Polícia Civil do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 17 de janeiro de 2019, conforme Termo de Posse e Compromisso/PCDF. Publique-se em BCG.

SHEILA SOARES SAMPAIO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998 c/c os arts. 46 e 49 da Instrução Normativa-CGDF nº 04, 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar o (s) responsável (is) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo SEI nº 0530-000.450/2016, o qual trata de do acidente de trânsito envolvendo a viatura de prefixo UR-417, pertencente à carga patrimonial do 17º Grupamento de Bombeiro Militar/São Sebastião, com veículo particular de placa JJA 3319-DF, de propriedade do senhor JÚLIO CÉSAR VOGA DA SILVA. RG 962.746-SSP-DF, ocorrido no dia 02 de agosto de 2016 em via pública.

Art. 2º Designar o 1º Ten. QOBM/Cond. ORLANDO RODRIGUES DE SOUSA, matr. 1402444, como Tomador de Contas, a fim de realizar os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de Contas fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Tomador de Contas deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a orientação sobre a condução do processo.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 21 de janeiro de 2019

TORNO SEM EFEITO, os despachos publicados no DODF nº 243, página 37, de 24 de dezembro de 2018 e nº 14, página 13, de 21 de janeiro de 2019, abaixo: AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto Distrital nº 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período compreendido entre 20 e 26 de janeiro de 2019, dos servidores CHARLES ALBERT ANDRADE, Perito Criminal, mat. 177.690-8, lotado no IC, e RODRIGO MENDES FERREIRA, Agente de Polícia, mat. 189.509-X, lotado na DRS, para participação evento denominado "Shot Show", que ocorrerá na cidade de Las Vegas, Nevada, Estados Unidos da América, com ônus total para esta instituição, referente a despesas com passagens aéreas e diárias, devendo os servidores, ao final, comprovarem participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. Ao DAG para adoção das medidas de sua alçada. Publique-se no DODF.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, resolve:

RETORNAR do afastamento concedido nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MARTA KAMIHÁ JUNQUEIRA DE BERREDO, matrícula 220.396-0, a contar de 01/01/2019, conforme Processo SEI: 00052-00011318/2018-11.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MARTA KAMIHÁ JUNQUEIRA DE BERREDO, matrícula 220.396-0, sem remuneração, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Recepção, da Gerência de Suporte Laboratorial, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09/01/2019, enquanto perdurar a situação, conforme Processo SEI: 00052-00011318/2018-11.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 052.001.231/2016, resolve: RETIFICAR na Portaria de 08/07/2016, publicada no DODF nº 132, de 12/07/2016, revisada pela Portaria de 28/12/2018, publicada no DODF nº 247, de 31/12/2018, retificada pela Portaria de 15/01/2019, publicada no DODF nº 011, de 16/01/2019, o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor MÁRCIO ANTÔNIO SILVESTRE, matrícula nº 35.208-X, Agente de Polícia, para onde se lê "artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 5", leia-se "artigo 222, inciso VII, alínea "a", ficando mantidos os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência aos servidores: CICERO SERGIO FREITAS GONÇALVES Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.019-8, matrícula SIAPE nº 1411613, a partir de 21.01.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00000488/2019-51 e ARNALDO FONTENELE DE ARAUJO JÚNIOR, Papiloscopista Policial, matrícula SIGRH nº 38.532-8, matrícula SIAPE nº 1417628, a partir de 22.01.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00023482/2018-71; ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias da servidora ROSILENE DE SOUZA FONSECA RIBEIRO, matrícula 963-6, lotada na Unidade do Fundo Pró-Gestão da Escola de Governo, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 28/01 a 06/02/2019. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 15/07 a 24/07/2019.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

INSTRUÇÃO Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, XV do Decreto nº 11.231, de 1º de setembro de 1988, considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Suspender o usufruto de férias da servidora KEILA SOUSA MONTEIRO, matrícula 270.445-5, Diretora, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, marcada para o período de 21/01/2019 a 04/01/2019, a contar do dia 22/01/2019, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

Art. 2º Suspender o usufruto de férias do servidor DANIEL ASSIS DE SOUSA, matrícula 267.433-5, Gerente, da Gerência de Finanças, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, marcada para o período de 21/01/2019 a 08/01/2019, a contar do dia 22/01/2019, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

Art. 3º Ficam assegurados aos servidores a fruição dos dias restantes de férias em período a ser marcado oportunamente.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA SOUSA MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da Lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Gestora do Convênio 001/2017-SINESP/CEB, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL à CEB para os pagamentos dos custos com as obras de expansão, implantação e melhoria no Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal: SERGIO ANTUNES LEMOS matrícula 273.534-2, que exercerá a Coordenação da Comissão, JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA matrícula 273.535-0 e ERALDO VIEIRA CARDOSO matrícula 273.583-0, para comporem a comissão.

Art. 3º Caberá ao servidor JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA substituir o coordenador em seus impedimentos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 43, de 07 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JÚNIOR

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da lei nº.8.666/1993, e do Decreto nº.32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Gestora do Contrato 003/2017-SO/CEB, que tem por objeto a prestação dos serviços descritos como etapa I (estudo preliminar e projeto básico) e etapa 2 (fiscalização e projeto "as built), visando proporcionar a execução das obras de implantação, expansão e melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, conforme NT 005/2016-SIP e Termo de Referência constante do Processo 110.000.040/2016.

Art. 2º Designar os servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal: SERGIO ANTUNES LEMOS matrícula 273.534-2, que exercerá a Coordenação da Comissão, JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA matrícula 273.535-0 e ERALDO VIEIRA CARDOSO matrícula 273.583-0, para comporem a comissão.

Art. 3º Caberá ao servidor JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA substituir o coordenador em seus impedimentos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 42, de 07 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JÚNIOR

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DETERMINAÇÃO Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Reconstitui Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa - resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, designada pela DT nº334/2018-PR, com o objetivo de apurar casos de possíveis prejuízos aos cofres da Companhia, identificar os responsáveis e quantificar o dano visando seu ressarcimento, conforme legislação vigente;

Art. 2º Nomear, como titulares os empregados: FRANCISCO BORGES PORTO JUNIOR, matrícula nº 48.857-7; SINÉSIO LOPES SOUTO, matrícula nº 51.434-9, e GEOVANI BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.031-3, para integrarem a Comissão mencionada no inciso anterior;

Art. 3º Nomear, como suplentes os empregados: JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 49.265-5, e IVAMAR DA SILVA RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 52.007-1, para integrarem a Comissão mencionada no inciso I;

Art. 4º Nomear, a empregada IRANEIDE DE JESUS SILVA, matrícula: 49.806-8, para exercer as atividades de Secretária da Comissão mencionada no inciso I, ficando desde já, indicada a empregada LUCIA ROSA RODRIGUES PEREIRA, matrícula: 50.309-6, para substituí-la em suas faltas e impedimentos legais;

Art. 5º Estabelecer que a Presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo empregado FRANCISCO BORGES PORTO JUNIOR, ficando, desde já, indicado o empregado SINÉSIO LOPES SOUTO para substituí-lo em suas faltas e impedimentos legais e, em eventuais impedimentos legais,

Art. 6º Convalidar, os atos praticados a partir de 17/01/2019;

Art. 7º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DETERMINAÇÃO Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Reconstitui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa - resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela DT nº 353/2018-PR, com o objetivo de apurar casos que configurem infrações administrativas e/ou descumprimento de dispositivos constantes do Código de Conduta Ética dos empregados da Companhia, em conformidade à Norma sobre o Regime Disciplinar dos Empregados da CAESB - ND.SCT-002;

Art. 2º Nomear, como titulares os empregados: FRANCISCO BORGES PORTO JUNIOR, matrícula nº 48.857-7; SINÉSIO LOPES SOUTO, matrícula nº 51.434-9; GEOVANI BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.031-3, e JOAQUIM MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 49.265-5, como representante da CAESB, e RODRIGO MARQUES DA ROCHA, matrícula nº 52.693-2, como representante do corpo funcional da Caesb/ Síndagua-DF;

Art. 3º Nomear, como suplentes as empregadas: MARLENE ARAÚJO DA SILVA SIEBRA, matrícula nº 50.397-5, e LAÍS PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 53.206-1, como representante da CAESB, e CARLOS HORÁCIO CAMPOS DE MORAIS, matrícula: 53.391-2, como representante do corpo funcional da Caesb/Síndagua-DF;

Art. 4º Nomear, a empregada IRANEIDE DE JESUS SILVA, matrícula nº 49.806-8, para exercer as atividades de Secretária da Comissão mencionada no inciso I, ficando desde já, indicada a empregada LUCIA ROSA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 50.309-6, para substituí-la em suas faltas e impedimentos legais;

Art. 5º Estabelecer que a Presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pelo Sr. FRANCISCO BORGES PORTO JUNIOR, ficando, desde já, indicado o Sr. SINÉSIO LOPES SOUTO, para substituí-lo em suas faltas e impedimentos legais e, em eventuais impedimentos destes;

Art. 6º Convalidar, os atos praticados a partir de 17/01/2019;

Art. 7º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004. Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, para execução e fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 64/2018, celebrado entre o SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - RECICLA BRASÍLIA. Processo SEI/DF nº: 00094-00011349/2018-76 e, considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual. resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Executores para atuarem na execução das atividades técnicas e administrativo financeira e na fiscalização do Contrato nº 64/2018, composta pelos servidores abaixo relacionados.

I - Os servidores RAFAEL SOUZA ARAÚJO, matrícula 1.200.307-7, JOÃO BOSCO ELIAS RABELO, matrícula 098.998-3 e FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE, matrícula 273.517-2.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FELIX ANGELO PALAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar KATIUSCIA OLIVEIRA DE SOUZA NEVES, matrícula nº 273.734-5, como Executora Titular, do Contrato nº 06/2017, referente ao Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, celebrado entre a Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.001.888/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar CARLA BELIZARIA FERREIRA VIANA, matrícula nº 273.677-2, como Executora Local Titular do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar ALEX RIZZI QUIRINO DE MESQUITA COSTA, matrícula nº 273.626-8, como Executor Local Titular do Contrato 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico Parque da Vaquejada), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar ROGERIO DIAS AMORIM, matrícula nº 273.691-8, como Executor Local Titular do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural-Guará), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar VALDELINA MARIA DE JESUS, matrícula nº 273.779-5, como Executora Local Titular, do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar DEBORA NERY DE ALMEIDA, matrícula nº 273.679-9, como Executora Local Titular do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO PINTO DA ROCHA, matrícula nº 273.719-1, como Executor Local Titular do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar ROGERIO PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 273.694-2, como Executor Local Titular do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 273.686-1, como Executor Local Titular, do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar LUCIA MARIA RODRIGUES MENDES, matrícula nº 273.705-1, como Executora Local Titular do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico de Sobradinho), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar VIRGILIO DE ALENCAR SANTANA, matrícula nº 273.718-3, como Executor Local Titular do Contrato nº 06/2017 (Centro Olímpico e Paralímpico de Ceilândia - QNO 09), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.121/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar KATIUSCIA OLIVEIRA DE SOUZA NEVES, matrícula nº 273.734-5, como Executora Titular do Contrato CCER CEB nº 1928/2017, referente ao Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.001.877/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar CARLA BELIZARIA FERREIRA VIANA, matrícula nº 273.677-2, como Executora Titular do Contrato CCER CEB nº 090/2016 (Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar ALEX RIZZI QUIRINO DE MESQUITA COSTA, matrícula nº 273.626-8, como Executor Titular do Contrato CCER CEB nº 085/2016 (Centro Olímpico e Paralímpico Parque da Vaquejada), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar ROGERIO DIAS AMORIM, matrícula nº 273.691-8, como Executor Titular do Contrato CCER CEB nº 092/2016 (Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural-Guará), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º - Designar VALDELINA MARIA DE JESUS, matrícula nº 273.779-5, como Executora Titular do Contrato CCER CEB nº 088/2016 (Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar DEBORA NERY DE ALMEIDA, matrícula nº 273.679-9, como Executora Titular do Contrato CCER CEB nº 083/2016 (Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER de que trata o Processo nº 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO PINTO DA ROCHA, matrícula nº 273.719-1, como Executor Titular do Contrato CCER CEB nº 084/2016 (Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar ROGERIO PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 273.694-2, como Executor Titular do Contrato nº CCER CEB nº 089/2016 (Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 273.686-1, como Executor Titular do Contrato CCER CEB nº 091/2016 (Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar LUCIA MARIA RODRIGUES MENDES, matrícula nº 273.705-1, como Executora Titular do Contrato CCER CEB nº 094/2016 (Centro Olímpico e Paralímpico de Sobradinho), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º - Designar VIRGILIO DE ALENCAR SANTANA, matrícula nº 273.718-3, como Executor Titular do Contrato CCER CEB nº 093/2016 (Centro Olímpico e Paralímpico de Ceilândia - QNO 09), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.043/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, resolve:

Art. 1º Designar PAULO CESAR PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 273.876-7, como Executor Titular do Contrato CCER CEB nº 2157/2017 (Estádio Bezerrão), celebrado entre a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.001.535/2016.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Processo GDF-SEI: 00137-0000053/2019-01. Interessado: JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O DEFENSOR PÚBLICO- GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos dos artigos 152 a 157 da LC 840/2011 c/c artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016. resolve: AUTORIZAR, com base no art. 19, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, art. 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula n. 107.049-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Defensoria Pública do Distrito Federal à Administração Regional do Guará do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****INTIMAÇÃO POR EDITAL**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instituída pelo Ato do Presidente nº 342, publicado no DCL nº 197, em 18 de outubro de 2018, e demais prorrogações, constante no Processo nº 001-000312/2018, em deliberação da Comissão Especial PAD, resolve: 1. INTIMAR, pelo presente EDITAL, os ex-servidores Dayanne Renata Temoteo da Silva e Gustavo Araújo Passos, que se acham em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para acompanharem o Processo Administrativo Disciplinar, pessoalmente ou por intermédio de procurador. 2. Ficam, ainda, os ex-servidores notificados de que, convocados pelo EDITAL, não se apresentarem perante a Comissão Processante, sediada na sala 1.52 do 1º andar do Edifício Sede da CLDF, localizado na Praça Municipal, Qd. 02, Lote. 5, Fone: 3348-8501/8503, Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste Ato, os trabalhos da Comissão seguirão sem as suas presenças.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2019.
GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES

CASA CIVIL**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****RATIFICAÇÕES DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 0132000017/2017-00; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de consumo de água e tratamento de esgoto dos prédios da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2019 (contrato SIGGO-034.228). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial através da Nota de Empenho nº 13/2019 no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), Nota de Empenho nº 14/2019 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) e Nota de Empenho nº 15/2019 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES, Administradora Regional de Taguatinga.

Processo: 0132000013/2016-00; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de fornecimento de energia elétrica dos prédios da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2019 (contrato - 034.657). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial para o contrato SIGGO-034.657 através da Nota de Empenho nº 07/2019 no valor de R\$500,00 (quinhentos reais); Nota de Empenho nº 08/2019 no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais); e Nota de Empenho nº 09/2019 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) e para o contrato SIGGO-033.211: Nota de Empenho nº 10/2019 no valor de R\$500,00 (quinhentos reais); Nota de Empenho nº 11/2019 no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e Nota de Empenho nº 12/2019 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES, Administradora Regional de Taguatinga.

Processo: 0132000559/2016-00; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de serviços postais e afins da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2019 (contrato SIGGO-033.877). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa através da Nota de Empenho nº 02/2019 no valor de R\$3.500,00 (três mil reais), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES, Administradora Regional de Taguatinga.

Processo: 0132000003/2018-00; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de contratação de serviços de manutenção de prédios e áreas urbanizadas em Taguatinga, executados por sentenciados da FUNAP para o exercício de 2019 (contrato SIGGO-037.061). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial através da Nota de Empenho nº 03/2019 no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e Nota de Empenho nº 04/2019 no valor de R\$100,00 (cem reais), em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES, Administradora Regional de Taguatinga.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2018**

Processo: 00410-00014231/2017-34, Pregão Eletrônico n.º 0136/2018. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 22/01/2019. Objeto: formalizar o cancelamento dos itens 17, 20, 36, 37, 40, 51, 52, 53, 54 e 55, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços. Empresa: TECHNOCOPY SERVICE EIRELI - CNPJ: 04.496.615/0001-01. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). WHESLEY FERNANDES HENRIQUE, Coordenador

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9013/2018**

Processo: 00410-00008761/2018-24, Pregão Eletrônico n.º 0119/2018. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 22/01/2019. Objeto: formalizar o registro de itens remanescentes, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços. Empresa: SANDU COMERCIO

E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 19.806.688/0001-20. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). WHESLEY FERNANDES HENRIQUE, Coordenador.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0135/2018**

A Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação complementar do Pregão Eletrônico n.º 0135/2018, relativo ao registro de preços visando a eventual aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores e monitores), objeto do processo SEI-GDF n.º 00060-00043987/2017-90, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: BBR SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 12.388.512/0001-56, NORTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.131.927/0001-70, POSITIVO TECNOLOGIA S.A - CNPJ: 81.243.735/0019-77, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 9001/2019, até o dia 25 de janeiro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

WHESLEY FERNANDES HENRIQUE
Coordenador

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**

Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de material de expediente e acondicionamento e embalagem (borracha, bandeja de expediente, apagador, caneta marca texto, caneta hidrográfica, caneta esferográfica, alfinete, barbante, apontador de lápis, almofada de carimbo, bloco adesivo, caneta marca CD, cartolina, papel térmico e caixa arquivo), a fim de atender as demandas dos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Valor total estimado: R\$ 1.431.521,32. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 3.3.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 05/02/2019, às 9h30min. Processo Sei nº: 00410-00011856/2018-25. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2019.
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 142/2018 - UASG 925041 (*)**

O Pregoeiro comunica que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa JD Construções e Serviços Ltda, contra o resultado de julgamento proferido para o item 04 do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Nota Técnica SEI-GDF nº 11/2019-SCG/SEFP, acolhida pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais desta Pasta. Desta forma, sagraram vencedoras do certame as empresas: JD Construções e Serviços Ltda, para os itens 01, 02 e 03, com o maior percentual de desconto de 40,01% (quarenta e um por cento) correspondendo ao valor total estimado anual de R\$ 3.776.773,2587 e GHS ARTEX Construções Serviços e Reformas Eireli, para o item 04, com o maior percentual de desconto de 35,50% (trinta e cinco vírgulas cinquenta por cento) correspondendo ao valor total estimado anual de R\$ 3.488.190,0725. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone (61) 3313.8497. Processo (SEI) nº 00410-00004508/2018-00.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2019.
EDMAR FIRMINO LIMA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 14, de 21/01/2019, página 17.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS DIRETOS****EDITAL Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2019****AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO IPVA/2019**

O GERENTE DE TRIBUTOS DIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014; do art. 13 do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do § 2º do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e nº 6.250, de 26 de dezembro de 2018, e a Portaria nº 356, de 22 de novembro de 2018, TORNA PÚBLICO o seguinte AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 2019.

1 - Ficam os proprietários e os possuidores de veículo automotor terrestre usado registrado no Distrito Federal NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 2019.

1.1 - Os proprietários e os possuidores de veículos novos adquiridos durante o exercício de 2019 consideram-se NOTIFICADOS na data do efetivo registro do veículo no cadastro fiscal da SEFP/DF.

2 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA é o valor venal do veículo, constante da Pauta de Valores Venais - Lei nº 6.250, de 26 de dezembro de 2018.

2.1 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA dos veículos novos adquiridos durante o exercício de 2019 é a prevista no § 2º do art. 2º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985.

3 - As alíquotas do IPVA para os veículos de fabricação nacional ou importado são:

I - 1% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 2,5% para ciclomoteres, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 3,5% para automóveis, caminhonetes, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

3.1 - Observado o disposto na Lei nº 5.593, de 28 de dezembro de 2015, para os veículos adquiridos a partir de 01/01/2016, beneficiados pela isenção prevista no art. 1º da Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, nos três exercícios subsequentes ao da aquisição, serão aplicadas as seguintes alíquotas:

I - 1,25% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões-tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 3% para ciclomoteres, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 4% para automóveis, caminhonetes, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

4 - As parcelas serão iguais e sucessivas, não podendo cada uma ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo incorporado à última o valor residual, se for o caso, conforme previsto na Portaria nº 356/2018.

4.1 - Caso o valor do IPVA seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais), será cobrado em cota única.

4.2 - O pagamento poderá ser parcelado em até 4 (quatro) parcelas mensais, observado o disposto no caput deste item.

5 - As datas de vencimento do IPVA são as constantes do Anexo I deste Edital, conforme estabelecido pela Portaria nº 356/2018.

5.1 - O imposto com vencimento em dia não útil poderá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data de vencimento.

5.2 - O IPVA não pago até a data de vencimento sofrerá os acréscimos previstos na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

6 - O IPVA será recolhido na rede bancária autorizada por meio de Documento de Arrecadação - DAR emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, o qual poderá ser obtido no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, nos Postos de Atendimento do "Na Hora-Cidadão", no BRB-Conveniência e nas Agências de Atendimento da SEFP, relacionados no Anexo II deste Edital.

6.1 - A SEF enviará o DAR ao contribuinte, conforme endereço constante do cadastro fiscal.

6.2 - A falta do recebimento do DAR não desobriga o contribuinte do pagamento do imposto na data do vencimento.

7 - O contribuinte poderá impugnar o imposto lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.1 - O recurso deverá ser efetuado no site da Secretaria de Fazenda, diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPVA" e tipo de atendimento "Reclamação contra lançamento / solicitação de redução de alíquota".

7.2 - Em se tratando de contestação da base de cálculo, o recurso obrigatoriamente deverá estar acompanhado de documento que comprove a inexistência do valor utilizado para o lançamento.

7.3 - Para efeitos do disposto no item 7.2, não serão admitidos como documentos comprobatórios:

I - anúncios individuais de venda do próprio veículo, ou de similar, ainda que publicados em jornal de grande circulação;

II - avaliações individuais do próprio veículo, mesmo que realizadas por concessionária autorizada ou revendedor de veículos usados.

HEBER NIEMEYER BOTELHO

ANEXO I
CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IPVA 2019

DATAS DE VENCIMENTO				
FINAL DA PLACA	PARCELA ÚNICA OU PRIMEIRA PARCELA	SEGUNDA PARCELA	TERCEIRA PARCELA	QUARTA PARCELA
1 e 2	18/02/2019	18/03/2019	15/04/2019	20/05/2019
3 e 4	19/02/2019	19/03/2019	16/04/2019	21/05/2019
5 e 6	20/02/2019	20/03/2019	17/04/2019	22/05/2019
7 e 8	21/02/2019	21/03/2019	18/04/2019	23/05/2019
9 e 0	22/02/2019	22/03/2019	19/04/2019	24/05/2019

ANEXO II
POSTOS DE ATENDIMENTO DO "NA HORA-CIDADÃO"

POSTOS DE ATENDIMENTO DO "NA HORA-CIDADÃO"	ENDEREÇO
BRAZLÂNDIA	AE 04 LOTE 03 - SETOR TRADICIONAL
CEILÂNDIA	QNM 11, ÁREA ESPECIAL - SHOPPING POPULAR DE CEILÂNDIA
GAMA	ÁREA ESPECIAL 01, EQ 55/56 - SETOR CENTRAL - GAMA SHOPPING
PLANO PILOTO	SUBSOLO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, PLATAFORMA D (ACESSO AO METRÔ - ESTAÇÃO CENTRAL)
RIACHO FUNDO I	QN 7, ÁREA ESPECIAL 1 - RIACHO FUNDO I - SHOPPING RIACHO MALL - 2º ANDAR
SOBRADINHO	QUADRA 06 ÁREA ESPECIAL 08
TAGUATINGA	QS 03 LOTE 11 LOJAS DE 4 A 8 PISTÃO SUL (ANTIGA AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA)

BRB CONVENIÊNCIA

BRB-CONVENIÊNCIA	ACESSAR O ENDEREÇO
	HTTPS://PORTAL.BRB.COM.BR/CONTEUDO-ESTATICO/COMODIDADE-E-ATENDIMENTO/CORRESPONDENTES-BANCARIOS.PHP NA INTERNET PARA LOCALIZAR UM CORRESPONDENTE

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA	ENDEREÇO
AGÊNCIA CEILÂNDIA	CNN 01 BLOCO B - AV. HÉLIO PRATES (PRÓXIMO À ESTAÇÃO DO METRÔ CENTRO, AO LADO DA UNB)
AGÊNCIA GAMA	AREA ESPECIAL 01 - LOTE ÚNICO - SETOR CENTRAL (PRÓXIMO A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL)
AGÊNCIA NORTE	SEPN 513 BLOCO D LOJA 38 - ASA NORTE
AGÊNCIA PLANALTINA	SHD BLOCO C (PRÓXIMO AO CORREIOS)
AGÊNCIA SIA	SIA - SAPS - TRECHO 01 - LOTE H (PRÓXIMO À CAESB - EPTG)
AGÊNCIA SUL	ESTAÇÃO 108 SUL DO METRÔ, ABAIXO DO EIXO L - LOJAS 1 E 2 E 6/10
AGÊNCIA TAGUATINGA	CNA 03 AE S/Nº PRAÇA SANTOS DUMONT (ANTIGA PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA NORTE

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 14, de 21/01/2019 página 17.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00102
PROCESSO: 00060-00007063/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-MUSCULAR 10 MG/ML conforme Ata de Registro de Preço nº 451/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000077 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000066. VALOR: R\$ 9.823,32 (nove mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00118
PROCESSO: 00060-00007957/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÉUTICA NACIONAL LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENCITABINA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1000 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 108/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000085 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000070. VALOR: R\$ 5.372,00 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00121
PROCESSO: 00060-00009407/2019-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EFEDRINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 444/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000099 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000085. VALOR: R\$ 30.731,25 (trinta mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00122
PROCESSO: 00060-00012554/2019-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000133 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000110. VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00124
PROCESSO: 00060-00583839/2018-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 200MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP) conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005920 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004341. VALOR: R\$ 3.340,80 (três mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00123
PROCESSO: 00060-00011914/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 267/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000129 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000106. VALOR: R\$ 6.140,56 (seis mil cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00125
PROCESSO: 00060-00010700/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO SIMPLES (100 MG + 25 MG) conforme Ata de Registro de Preço nº 072/2018G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000118 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000097. VALOR: R\$ 390.769,20 (trezentos e noventa mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00126
PROCESSO: 00060-00010734/2019-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROMOPRIDA CAPSULA OU COMPRIMIDO 10MG conforme Ata de Registro de Preço nº 093/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000115 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000105. VALOR: R\$ 2.992,00 (dois mil novecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00127
PROCESSO: 00060-00585838/2018-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES conforme Ata de Registro de Preço nº

473/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005942 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000073. VALOR: R\$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00128
PROCESSO: 00060-00011737/2019-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ-SAÚDE LTDA EPP. CNPJ nº 08.676.370/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NIFEDIPINO COMPRIMIDO OU CAPSULA 10 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 020/ 2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000127 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000103. VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00129
PROCESSO: 00060-00010726/2019-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPECITABINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 335/ 2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000120 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000099. VALOR: R\$ 263.473,20 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00130
PROCESSO: 00060-00013844/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO conforme Ata de Registro de Preço nº 271/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000149 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000123. VALOR: R\$ 955,20 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00131
PROCESSO: 00060-00010202/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPRAMAZINA SOLUCAO ORAL 4 % FRASCO 20 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 453/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000114 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000093. VALOR: R\$ 21.437,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00132
PROCESSO: 00060-00009705/2019-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIUREIA (HIDROXICARBAMIDA) CAPSULA 500MG (FRASCO OU BLISTER) conforme Ata de Registro de Preço nº 144/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000110 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000090. VALOR: R\$ 26.741,00 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00133
PROCESSO: 00060-00013933/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG conforme Ata de Registro de Preço nº 025/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000151 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000126. VALOR: R\$ 45.918,00 (quarenta e cinco mil novecentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00134
PROCESSO: 00060-00009640/2019-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ nº 06.629.745/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 040/ 2018-I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000108 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000091. VALOR: R\$ 75.561,00 (setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 18/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTERIO DE LIMA.

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 001/2019-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROBERTO BEZERRA DE MELO EPP. CNPJ nº 03.047.139/0001-89. Objeto: aquisição de mamógrafos digitais, estação de aquisição (console de operação) para o mamógrafo, estação de trabalho/laudo para o mamógrafo, com estereotaxia, com a respectiva instalação, treinamento e assistência técnica durante o período de garantia, destinados aos Núcleos de Radiologia e Imagenologia dos Hospitais da Rede SES/DF. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua publicação, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 2.056.000,00 (dois milhões cinquenta e seis mil reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620234676069 e 10302620241370001. Natureza das Despesas: 449052 e 449052. Fonte de Recursos: 138003467. Notas de Empenho: 2019NE00151 e 2019NE00152. Valor de empenho inicial: R\$ 1.028.000,00 (um milhão e vinte e oito mil reais) e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Emitidos em 21/01/2019, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 246/2017 -

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (10555428), Ata nº 246/2017 (10555668), Termo de Adjudicação (10556054), Homologação do Pregão Eletrônico (10556006), PAM Pedido de Autorização de Material nº 1-18/PAM0003219 (10889389), AFM Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM002158 (10889502), Autorizo da Nota de empenho (17249695), Nota de Empenho (17416165), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00352423/2018-26. Data de Assinatura: 21/01/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: ROBERTO BEZERRA DE MELO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 73.008.682/0001-52. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de dezembro de 2018 a 25 de dezembro de 2019, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Reprogramação da entrega de reagentes e insumos em 2018; Suprimir o percentual de aproximadamente 55,3751% (cinquenta e cinco inteiros, três mil, setecentos e cinquenta e um décimos de milésimos por cento) e Acrescer o percentual de aproximadamente 20,4688% (vinte inteiros, quatro mil, seiscentos e oitenta e oito décimos de milésimos por cento), ao valor atualizado do contrato; Cronograma de entrega dos reagentes e insumos de 2019; Reprogramação da entrega do quantitativo de reagentes e insumos, conforme planilha elaborada pelo executor, constante no presente termo; Em atenção ao solicitado (15928199), (16512734) e concordância da contratada (16539558), elaboramos os cálculos para acréscimo e supressão de reagentes e insumos ao objeto do Contrato nº 100/2016-SES/DF, em conformidade com o parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Assim demonstramos no presente termo, a Planilha de custos elaborada, conforme os valores e quantitativos da planilha apresentada pelo executor/Área Técnica (16121162); O valor total do Acréscimo é de R\$ 1.658.991,62 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), e o valor total da Supressão é de R\$ 4.488.132,21 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e dois reais e vinte e um centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 8.104.965,03 (oito milhões, cento e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e três centavos) para R\$ 5.275.824,44 (cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), o que corresponde a um decréscimo aproximadamente de 55,3751%(cinquenta e cinco inteiros, três mil, setecentos e cinquenta e um décimos de milésimos por cento) e um acréscimo aproximadamente de 20,4688% (vinte inteiros, quatro mil, seiscentos e oitenta e oito décimos de milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato; Por meio do Despacho SEI-LRC/GSASI/DIRASE/SRSOE/SES, (16669587), o executor do referido contrato solicita que seja obedecido o cronograma de entrega dos reagentes e insumos pela Contratada como segue na tabela do item 2.4; Conforme informação do executor do contrato (16512734), a Contratada cumpriu plena, geral e irrestritamente todas as obrigações contratuais assumidas referentes aos períodos de 2017 e 2018. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 338003464. Nota de Empenho: 2018NE11460. Valor de empenho inicial: R\$ 73.275,34 (setenta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Emitido em 21/12/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-002027/2014. Data de Assinatura: 24/12/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 23/01/2017.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 08/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos não-padronezados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060-00489384/2018-11. Total de 11 itens (ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 10.774.495,4040. Cadastro das Propostas: a partir de 23/01/2019. Abertura das Propostas: 04/02/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 09/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de LANCETA DESCARTÁVEL USO DOMICILIAR, em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060-00466293/2018-16. Total de 02 itens (ampla concorrência, e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 16.412,72. Cadastro das Propostas: a partir de 23/01/2019. Abertura das Propostas: 04/02/2019, às 9h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 10/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos não-padronezados na SES-DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº 00060.00490956/2018-13. Total de 17 itens (Ampla concorrência, cota e exclusivo ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 11.772.611,58. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 23/01/2019. Abertura das Propostas: 04/02/2019 às 9h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISOS DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 382/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central (Lacen) - TESTES PARA DIAGNÓSTICO DE MENINGITE BACTERIANA e outros - em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-000148244/2018-96. Total de 02 itens (Exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 71.742,00. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 23/01/2019. Abertura das Propostas: 04/02/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no

endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 533/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do material odontológico - ARCO ODONTOLÓGICO e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00437719/2018-16. Total de 17 itens (ampla concorrência e cota reserva e participação exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 460.178,4600. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 23/01/2019. Abertura das Propostas: 04/02/2019, às 10h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 537/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de MATERIAIS PARA ANESTESIOLOGIA e outros, em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060-00392774/2018-70. Total de 14 itens (ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 3.178.824,6412. Cadastro das Propostas: a partir de 23/01/2019. Abertura das Propostas: 04/02/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 467/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 467/2018 (CLIP PARA CIRURGIA LAPOROSCÓPICA), sagrou-se vencedora a (empresa, item, valor): PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA-EPP - CNPJ: 01.830.715/0001-34, item 01 (R\$ 315,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 75.285,00.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 472/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 472/2018 (PENICILAMINA CAPSULA 250 MG - e outros), sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0009-04, itens 07/08 (R\$ 1,70); DELLA MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.210.550/0001-09, itens 16/17 (R\$ 5,27), item 18 (R\$ 0,30); EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.291.613/0001-19, itens 01/02 (R\$ 1,9683); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, itens 09/10 (R\$ 9,9902); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.123.417/0001-60, item 04 (R\$ 3,2185), item 05 (R\$ 1,2960), item 06 (R\$ 5,4400); ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44, itens 14/15 (R\$ 4,27). Os itens 03, 11, 12, 13 foram desertos e o itens 08, 10, 15 foram cancelados no sistema, porém os quantitativos foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.431.538,8184.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 478/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 478/2018 (Lima Odontológica e outros), sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41, item 01 (R\$ 14,580), item 02 (R\$ 14,670), item 03 (R\$ 14,770), item 04 (R\$ 14,580). O item 05 restou fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 17.504,82.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 482/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 482/2018 (PIPERACILINA + TAZOBACTAN PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 4,0 G + 500 MG FRASCO AMPOLA e outros), sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 06.629.745/0001-09, item 01 (R\$ 19,78); ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46, item 03 (R\$ 16,00), MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0001-07, itens 04/05 (R\$ 1.690,62); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34, item 06 (R\$ 31,04), item 12 (R\$ 21,47); HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - CNPJ: 17.174.657/0001-78, item 08 (R\$ 1,88); CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 12.420.164/0009-04, item 09 (R\$ 240,00), item 10 (R\$ 302,00); BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 47.231.121/0001-08, item 11 (R\$ 40,00). O item 13 restou deserto e os itens 02, 05 e 07 restaram fracassados e o item 05 foi cancelado no sistema, porém o quantitativo foi adquirido em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 39.458.602,58.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 501/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 501/2018 (SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL NEONATAL - e outros), sagrou-se vencedora a (empresa, item, valor) CRUZEL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 19.877.178/0001-43, item 01 (R\$ 10,68). Os itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 foram desertos e o item 05 restou fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 28.430,16.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 464/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 464/2018 (FILTRO PARA FLUÍDO DE DIALISE DIALOG HDF), sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valor): LABORATÓRIOS BBRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0010-95, itens 01/02 (R\$ 289,00). O item 03 foi deserto e o item 02 restou fracassado e foi cancelado no sistema, porém o quantitativo foi adquirido em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 110.976,00.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2019

Dispõe sobre a solicitação de manifestação de interesse para a apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações para a implantação de Veículo Leve sobre Trilhos - VLT na Via W3. A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, bem como do disposto na Ata da reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas realizada em 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de janeiro de 2019, nº 4, Edição Extra, resolve tornar público o Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse nº 01/2019, o que o faz nos termos das disposições abaixo explicitadas:

1. Por meio do presente Edital de Chamamento de Manifestação de Interesse nº 01/2019, a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal solicita a manifestação de interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos de viabilidade, a serem elaborados por pessoa jurídica, para implantação de Veículo Leve sobre Trilhos - VLT na Via W3.

2. O escopo do projeto é a implantação de um sistema de transporte, dentro do Plano Piloto de Brasília, ligando o TAS-Terminal Asa Sul ao TAN-Terminal Asa Norte, passando pela via W3, utilizando tecnologia VLT e sua extensão até o aeroporto.

3. O escopo dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, deverá obedecer ao disposto no Decreto nº 39.613/2019 e deverá compreender:

I - Extensão de 22 km de linha de VLT ligando o TAS ao TAN e ao aeroporto;

II - Alimentação elétrica, em princípio, por catenária, podendo ser utilizadas outras tecnologias,

III - Avaliação da retirada de circulação de todos os ônibus que hoje trafegam na Via W3,

VI - Implantação de sistema de circulação para bicicletas e pedestres, entre as quadras 600 e as quadras 900;

V - Operação e manutenção, por concessionária privada, dos sistemas de veículo leve sobre trilhos e de circulação para bicicletas e pedestres, entre as quadras 600 e as quadras 900.

4. As pessoas jurídicas que pretendam apresentar projetos, estudos, levantamentos ou investigações, deverão apresentar requerimento junto à SEMOB, na forma do artigo 10, do Decreto nº 39.613/2019, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital de Chamamento no Diário Oficial do Distrito Federal, contendo a seguinte documentação:

I - qualificação completa, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica de direito privado, com razão social, CNPJ ou CPF, endereço sede, endereço eletrônico, telefones e representante legal,

II - documentos que comprovem a tripla regularidade fiscal e trabalhista da pessoa física e jurídica de direito privado interessada;

III - demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos de parceria público-privada, por meio de documentos que comprovem que o interessado já foi autorizado a estudar parceria público-privada e já entregou oficialmente os estudos desenvolvidos ao órgão competente;

IV - demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos de implantação e operação de sistema transporte leve sobre trilhos, por meio de documentos que comprovem que o interessado já desenvolveu projeto de Veículo Leve sobre Trilho em qualquer dimensão.

V - declaração de transferência à administração pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados.

5. Findo o prazo previsto no artigo item anterior, a SEMOB autorizará os interessados que preencham os requisitos previstos no item anterior, a apresentarem os projetos, estudos, levantamentos ou investigações, sendo que o termo de autorização será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

6. Os interessados terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do termo de autorização, para apresentarem os projetos, estudos, levantamentos ou investigações, cujo valor máximo para eventual ressarcimento não poderá ultrapassar dois e meio por cento do valor total estimado aos investimentos necessários à implementação da respectiva Parceria Público-Privada.

7. Os direitos autorais sobre as informações, levantamentos, projetos, estudos ou investigações e demais documentos solicitados serão cedidos pelo interessado participante à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, podendo ser utilizados incondicionalmente pelo órgão ou entidade licitante, ainda que seja diversa ou desvinculada desta Pasta.

8. A solicitação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, de que trata este Edital de Chamamento será inteiramente por este regida e os casos omissos serão sanados pelo disposto no Decreto nº 39.613/2019.

Brasília, 21 de janeiro de 2019.
VALTER CASIMIRO SILVEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00090-00000260/2019-78 Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, para fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto para os próprios desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, no valor anual estimado em R\$ 31.388,49 (trinta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos), conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retorne os autos à Subsecretaria de Administração Geral, para providências. Brasília/DF, 21 de janeiro de 2019. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 00113-00000728/2019-91. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de despesa de consumo de energia nos meses de janeiro/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CEB Distribuição. Em, 17 de janeiro de 2019, FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2019, pág. 19.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 1/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 2/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido

o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 3/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 4/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 5/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for

o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CONCORRÊNCIA Nº 06/2019
AVISO DE RECURSO

Tornamos público que a empresa RICCO CONSTRUTORA LTDA, apresentou, no dia 21.01.2019, recurso para enquadramento como micro empresa, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2019.
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa RICCO CONSTRUTORA LTDA, no dia 21.01.2019, contra enquadramento como micro empresa. Fica desde já mantida a abertura das propostas de preços, para o dia 29.01.2019 às 10:00 horas, na sala de licitações, Edifício Sede DER/DF, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2019.
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 03/2016
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1063/2016

Processo: 0193.001.235/2016. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 1063/2016 - Edital nº 03/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; FABRÍCIO SOUZA CAMPOS, como outorgado; Universidade de Brasília, como Instituição Executora, representada pela sua Reitora, Profa. Dra. Márcia Abrahão Moura. OBJETO: alterar o outorgado do Termo de Outorga e Aceitação nº 1063/2016, substituindo o Coordenador FABRÍCIO SOUZA CAMPOS, pela pesquisadora SIMONE PERECMANIS, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 07/12/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00010640/2018-89. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de antivírus corporativo com e Policy Orchestrator (ePO) incluindo manutenção "on-site", com upgrade para versão mais atual e atualização de assinaturas e demais módulos da solução, além de garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses. A SSP comunica a suspensão sine die do certame para ajustes no Termo de Referência.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2019

GABRIELLA ALVES DA CUNHA

Coordenadora Substituta

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 15 /DGP - PMDF, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
CONVOCAÇÃO CANDIDATO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação, para entrega de documentos, do candidato abaixo relacionado, aprovado dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016 e Edital nº 01/GCG, de 13 de abril de 2018, conforme a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato abaixo relacionado, aprovado no presente concurso público e classificado dentro do limite de vagas oferecida, fica convocado em razão do trânsito em julgado do processo nº 0713379-48.2017.8.07.0018 para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 04, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 24/01/2019 às 14h00, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 20 do edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo e ordem de classificação.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):

0161104164, MICHEL DOS SANTOS CADAIS, 99.

2. O candidato abaixo relacionado teve sua convocação tornada sem efeito em razão do trânsito em julgado da ação que tornou o candidato convocado no item 1.1.1 regular no certame na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo e ordem de classificação.

2.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):

0161111505, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS, 209

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº16/DGP - PMDF, DE 22 DE JANEIRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E
AVALIAÇÃO MÉDICA PARA CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, nos autos do Processo nº 0751414-49.2018.8.07.0016, TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de exames biométricos e avaliação médica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 Fica convocado para a etapa de exames biométricos e avaliação médica o candidato ANDRE VELOSO DA SILVA, inscrição nº 197117851, (sub judice, Processo nº 0751414-49.2018.8.07.0016).

1.2 A fase de exames biométricos e avaliação médica será realizada no dia 25/01/2019, devendo o candidato comparecer das 7h40m (sete horas e quarenta minutos) às 9h00 (nove horas), na LS Educacional Unidade I, localizada na QSD Lote para o Comércio 5 - Lojas 3, 4, 5 e 6 - Taguatinga Sul - Taguatinga DF - CEP 72.020-111.

1.3 O candidato deverá observar os procedimentos contidos no Edital nº 266/DGP-PMDF, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, em 1 de novembro de 2018, e demais editais que normatizam a etapa de exames biométricos e avaliação médica do presente certame.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 17/DGP - PMDF, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS
MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL -
CFOPM CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS
CANDIDATO CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação para entrega de documentos, do candidato abaixo relacionado, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016 e Edital nº 01/GCG, de 13 de abril de 2018, conforme a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato abaixo relacionado, fica convocado em virtude de determinação judicial referente ao processo nº 0712392-75.2018.8.07.0018, para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 04, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 28/01/2019 às 14h00, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 20 do edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo e ordem de classificação.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):

0161102563, ITALO BARROS CUNHA. (processo nº. 0712392-75.2018.8.07.0018).

GILMAR DA SILVA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

Processo: 054.000.277/2018. Objeto: Aquisição de Capacete de Proteção Individual para Policiamento Ostensivo Montado da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor: R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 06.02.2019, às 13h30min (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 3.3.90-30. Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2019

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2018

PROCESSO: 00052-00015630/2018-83. OBJETO: Aquisição de NOBREAKS para unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 65/2018 sagraram-se vencedoras do certame as empresas DELTA GREENTECH (BRASIL) SA, CNPJ 03.911.570/0001-21, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), e LEISTUNG INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ 05.466.285/0001-74, para os itens 03 e 04, no valor total de R\$ 306.250,00 (trezentos e seis mil duzentos e cinquenta reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2019.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a empresa OI S.A. Processo: 0055-026025/2014. 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2016. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2019, o Contrato n.º 01/2016, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia fixa comutada, na modalidade local, virtual convencional, através de linhas diretas analógicas com a facilidade de ramal e troncos digitais, conforme especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 21 de janeiro de 2019. Assinam: FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA, IVANILDE ROSA BEZERRA e DAVI DE OLIVEIRA BERTUCC

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 110.000.027/2014 (Licitação, Contrato); PROCESSO Nº: 00110-00004787/2017-51 (Termo de Suspensão) e PROCESSO Nº: 00112-00017527/2018-71 (1º e 2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X WORLD SYNTHETIC GRASS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA LTDA-ME, CNPJ nº. 03.295.816/0001-88, com sede na QD 13 LT. 09 L.J. B - Gama - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso V, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 005/2017-SINESP, celebrado em 16/11/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/11/2017, e que tem por objeto a execução de campo de futebol de grama sintética (46x66), na QNM 13, Lote "A", Centro de Ensino Médio 03 - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX - DF., consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 001/2017 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 11/11/2018, fica prorrogado até 09/02/2019. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 17/11/2018. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: VERA LÚCIA RODRIGUES DE LIMA, na qualidade de Representante/Procurador Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (*)

PROCESSO: 112.003.072/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 113/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e PALMÁCEA JARDINS LTDA - ME. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 113/2017-ASJUR/PRES, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 23/10/2018 para 22/04/2019; cuja contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e plantio de 10.500,00 m2 de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m e 25.000,00 m2 de grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05m, em diversos locais do Distrito Federal (LOTE 09: Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I, Águas Claras, Park Way). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Hildivar Miranda.

PROCESSO: 112.003.072/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 114/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e MARCO AURÉLIO AMARO SILVA - EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 114/2017-ASJUR/PRES, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 23/10/2018 para 22/04/2019; cuja contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e plantio de 75.496,00 m2 de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m e 225.773,00 m2 de grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05m, em diversos locais do Distrito Federal (LOTE 10: Riacho Fundo II). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Marco Aurélio Amaro da Silva.

PROCESSO: 112.003.072/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 115/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 115/2017-ASJUR/PRES; por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 23/10/2018 para 22/04/2019; cuja contratação

tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e plantio de 20.000,00 m2 de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m e 64.758,13 m2 de grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05m, em diversos locais do Distrito Federal (LOTE 07: Lago Sul, Jardim Botânico e São Sebastião). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Lúcio André de Novais.

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreção no original, publicado no DODF nº 213, de 08/11/2018, página 50.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - para contratação de empresa para remoção de tanques de armazenamento de derivados de petróleo, para atender a Licença de Instalação nº 029/2017 - IBRAM e o parecer técnico Sei-GDF nº 19/2017 - IBRAM/PRES/SULAM, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência - (Anexo I) do Edital. Valor estimado R\$ 215.000,00 - Processo nº 112.003.436/2017. Data e horário da licitação: 05 de fevereiro de 2019 - às 09:00h.

Pregão Eletrônico nº 047/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - para Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamento de proteção individual - EPI, visando atender as demandas da Novacap, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I) do Edital. Valor estimado R\$ 1.645.705,00 - Processo nº 112.00012.548/2018-08. Data e horário da licitação: 06 de fevereiro de 2019 - às 14:00h.

Pregão Eletrônico nº 053/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - para Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pó de pedra, visando atender as demandas da Novacap, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I) do Edital. Valor estimado R\$ 3.267.000,00 - Processo nº 112.00022.683/2018-53. Data e horário da licitação: 05 de fevereiro de 2019 - às 14:00h.

Pregão Eletrônico nº 059/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - para Registro de Preços objetivando contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de televisão, calculadora, bobinas, fita para impressão, HD, telefone de mesa e telefone sem fio, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I) do Edital. Valor estimado R\$ 117.170,14 - Processo nº 112.00013.561/2018-76. Data e horário da licitação: 07 de fevereiro de 2019 - às 14:00h.

Pregão Eletrônico nº 061/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - para Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamento de proteção individual - EPI (máscara meia peça facial descartável, respirador purificador de ar, cartucho químico, filtro tipo P1, tampa para filtros e outros), visando atender as demandas da Novacap, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I) do Edital. Valor estimado R\$ 459.198,00 - Processo nº 112.00012.586/2018-52. Data e horário da licitação: 06 de fevereiro de 2019 - às 10:00h.

Pregão Eletrônico nº 064/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - para Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de brita graduada simples - BGS, visando atender as demandas da Novacap, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I) do Edital. Valor estimado R\$ 3.562.650,00 - Processo nº 112.00030.217/2018-41. Data e horário da licitação: 07 de fevereiro de 2019 - às 10:00h.

A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões Eletrônicos acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 23 de janeiro de 2019. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2019.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Chefe da Ascal/Pres.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

CHAMADA PÚBLICA CEB-D PEE 001/2018
RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. comunica a publicação das Respostas aos Questionamentos Recebidos da CHAMADA PÚBLICA CEB-D PEE 001/2018. Os documentos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ceb.com.br/index.php/component/content/article/19-inovacao/525-pee-chamada-publica-001-2018>.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2019
MAURO MARTINELLI PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.001468/2018, considerando os motivos e o resumo da pesquisa de preços apresentados pela Superintendência de Gestão Operacional - PGO, às fls. 113 e 115, bem como a manifestação da Procuradoria Jurídica, às fls. 123 a 125, e, ainda, em conformidade com o previsto no Art. 121, inciso II e no art. 5º, inciso IV, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, Autoriza a contratação da empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA. - CNPJ 53.276.010/0001-10, no valor de R\$ 11.867,05 (onze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), através de Dispensa de Licitação. AUTORIZAÇÃO: 16/01/2019, por Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 21/01/2019, Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8709/2017. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI. ASSINATURA: 22/01/2019. ASSINANTES: Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia e Dager César de Alencar - Superintendente de Obras. Pela contratada: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 - Adasa de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb - ND.SGD-032, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir desta data, para apresentar sua defesa junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora, nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para

formulação e apresentação do recurso pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: JOSE WILLIANS ALVES PINHEIRO, CPF/CNPJ nº 295.929.171-91, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/005097, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 17/01/2017, localidade QR 417 CJ E LT 13 - Santa Maria e multa aplicada no valor R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais).

Notificado: VALERIA MARIA BATISTA ARAUJO, CPF/CNPJ nº 226.431.171-15, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/008049, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 31/05/2017, localidade: QE 40 CJ M LT 16 AP - Guara e multa aplicada no valor R\$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais).

Notificado: WELLINGTON SILVA, CPF/CNPJ nº 848.620.841-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007774, "Intervenção indevida do cliente no ramal predial", data da autuação: 11/05/2017, localidade: RF II QS 18 CJ 03 C 17 - Riacho Fundo II e multa aplicada no valor R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

Notificado: LEANDRO FERREIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 056.347.326-62, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007770, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 17/03/2017, localidade: COND VILA VITORIA R 08 LT 01A - São Sebastião e multa aplicada no valor R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

Notificado: EXPEDITO CAETANO LEAO, CPF/CNPJ nº 030.843.107-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007762, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 20/03/2017, localidade: SMLN MI TR 07 CH CJ 03 LT 039 - SMLIN/SMLN Lago Norte e multa aplicada no valor R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais).

Notificado: FRANCISCO DE ASSIS SILVA AZEVEDO, CPF/CNPJ nº 527.485.451-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/008717, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas", data da autuação: 28/06/2017, localidade: SLE Q 21 CJ B LT 19 - Planaltina e multa aplicada no valor R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Notificado: ADRIANO QUESSADA JUSTINO DE ALMEIDA, CPF/CNPJ nº 459.898.691-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/006217, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/03/2017, localidade: NR RAJADINHA II CH 306 - Planaltina e multa aplicada no valor R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

Notificado: JANIA INÁCIO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 721.408.951-34, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/008980, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 13/06/2017, localidade: QNO 19 CJ 33 C 05 - Ceilândia e multa aplicada no valor R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Notificado: WASHINGTON ABRANTES DE ANDRADE, CPF/CNPJ nº 636.435.531-53, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/008703, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 22/05/2017, localidade: SHSN H COMUNIT CH 10 LT 08 - Ceilândia II e multa aplicada no valor R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

Notificado: ALLEN DE ALMEIDA MARTINS, CPF/CNPJ nº 458.058.141-53, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/008353, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 31/05/2017, localidade S JOSE Q 16 CJ A C 01E - São Sebastião e multa aplicada no valor R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais).

Notificado: MARIA REGINA ROSA DA SILVA, CPF/CNPJ nº 038.154.551-20, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/008719, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 19/06/2017, localidade: VP A PACHECO AV CENT LT 01 - Brasília e multa aplicada no valor R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais).

Notificado: COSME MESSIAS, CPF/CNPJ nº 009.480.351-02, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/008425, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas", data da autuação: 08/02/2017, localidade: ADEAC CJ 13 LT 20 - Águas Claras e multa aplicada no valor R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais).

Notificado: JOAO AGUIAR CAVALCANTE, CPF/CNPJ nº 022.747.282-91, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/008711, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 01/08/2017, localidade: QNM 04 CJ E LT 44 - Ceilândia e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: MARIA IMACULADA DE LIMA, CPF/CNPJ nº 658.409.171-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003479, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 06/12/2016, localidade: P MODAS RUA 12 LT 60 AP - Guará e multa aplicada no valor R\$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais).

Notificado: SPE BHP GAMA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CPF/CNPJ nº 18.204.264/0001-22, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003373, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 26/02/2016, localidade SCE Q 55 LT 03 LJS - Gama e multa aplicada no valor R\$ 23.520,00 (vinte e três mil e quinhentos e vinte reais).

Notificado: MARIA AUREA DE O. DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 462.309.801-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/004880, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 16/02/2017, localidade: MORRO AZUL CJ G C 18 - São Sebastião e multa aplicada no valor R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais).

Notificado: JOSE PINTO ANDRE, CPF/CNPJ nº 764.454.291-49, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003211, "Construção sobre rede de água", data da autuação: 31/08/2016, localidade SLE Q 01 LT 42 - Gama e multa aplicada no valor R\$ 2.860,00 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

Notificado: PAULO CESAR DE ANDRADE, CPF/CNPJ nº 779.178.986-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/003830, "Inversão do Hidrômetro", data da autuação: 04/12/2017, localidade: QS 306 CJ 07 LT 04 COMÉRCIO - Samambaia e multa aplicada no valor R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais).

Notificado: OLIVEIRA DUARTE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CPF/CNPJ nº 13.095.462/0001-81, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/005063, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 03/01/2017, localidade: SCE SCCE BL F Qd 02 AE - Planaltina e multa aplicada no valor R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

Notificado: YOHANA SANTINI, CPF/CNPJ nº 044.298.151-19, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/005855, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/03/2017, localidade: SGAN 905 MD A LT 18 UND E - Brasília e multa aplicada no valor R\$ 1.452,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Notificado: CRISTIANO DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 704.058.671-15, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007247, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 09/03/2017, localidade: VSJ R 19 CH 20 LT S/N - Vicente Pires e multa aplicada no valor R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

Notificado: TEREZINHA DE PAIVA MELO, CPF/CNPJ nº 690.734.731-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007890, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 20/04/2017, localidade: DEL LAGO QR 309 C 05 - Itapoá e multa aplicada no valor R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).

Notificado: MARIA DO CARMO DINIZ, CPF/CNPJ nº 067.779.881-49, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001603, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 16/08/2017, localidade: QR 414 CJ 07 LT 14 ESCOLA - Samambaia e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: RUTE NAZARE DE MELO, CPF/CNPJ nº 863.453.111-20, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001677, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 11/08/2017, localidade: QNN 03 CJ F C 15 - Ceilândia e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: JOSE EUDES BARBOSA, CPF/CNPJ nº 53685954172, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001835, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 29/08/2017, localidade: ARROZAL R PINOS LT 01 - Planaltina e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

FERNANDO RODRIGUES PEREIRA LEITE
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - LPN 019/2018

A Caesb torna público que a Licitação Pública Nacional LPN 019/2018, Processo nº 092.005049/2018, Objeto: Execução das Obras de Implantação do Subsistema Gama - Melhorias nas Captações dos Córregos Crispim 1 e 2, Olho D'Água, Ponte de Terra 2 e 3 e Alagado, do Distrito Federal e Recuperação e Revitalização dos Reservatórios RAP Brasília (RAP.PPL.002), RAP Brazlândia (RAP.BRZ.001), RAP Gama 01 (RAP.GAM.001), RAP Santa Maria (RAP.STM.001) e REQ Gama (REQ.GAM.001), marcada anteriormente para 23/01/2019, às 15 horas, na Sala de Licitações, no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco "B" - Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, foi prorrogada para o dia 30/01/2019, às 15 horas, no mesmo local, por razões administrativas. Maiores informações podem ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br e telefone (61) 3213-7122.

MAURICIO KENJI SUEMORI
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 06/2019

PROCESSO: 092.006693/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para bombas Sulzer. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 15.377.394,67. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 05/02/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 23/01/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 09/2019

PROCESSO: 092.005553/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de concreto armado para redes de água e de esgotos (aduela, fundo, poste, tubo e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 07/02/2019, às 08:30 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 23/01/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - COTA RESERVADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

PROCESSO: 092.005657/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais ergonômicos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 05/02/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 23/01/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 011/2019

PROCESSO: 092.007239/2018. OBJETO: Registro de preços para materiais de corte e religação de água (aplicador flexível, aplicador rígido, chave para abertura e fechamento de tampa, cordoalha, dispositivo obturador, junta de vedação, lacre, porca e tubete). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 07/02/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 23/01/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2019

MATEUS GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO, matrícula JCDF 76/2017, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que promoverá a venda em leilão público de bens e veículos, descritos sob as seguintes condições: 47 lotes de bens móveis compostos de grande quantidade de material de informática (computadores, impressoras, etc.), de escritório (mesas, cadeiras, armários, arquivos), materiais de almoxarifado, Autotrac, Ferramentas, Tratores de esteira, Trator Industrial, Retroescavadeira, Microtratores TOBATA, Empilhadeiras elétricas, Sucatas de Reservatório (caixa d'água), Carcaças de Hidrômetros, e 1 lote composto pelo veículo Marca: MERCEDES BENZ, Modelo: L 1113, Ano: 1978, Cor: Branca, Chassi: 344033/12395308, Renavam: 00002132702, Placa: JEP-3037.

1- DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: o leilão será realizado no dia 04 de fevereiro de 2019, a partir das 10h 00min, tendo como local do pregão o auditório no SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08 CEP: 70634-110 - Brasília/DF.

2- LOCAL DE VISITAÇÃO E HORÁRIO: 2.1. O período de visitação, acompanhada por empregado da CAESB, será a partir da data de publicação do Catálogo de Leilão até o último dia útil anterior à data do evento, de segunda à sexta-feira, das 09h às 11h30m e das 13h30m às 16h30, conforme abaixo, com os Srs. Pedro Veiga, Valmir Marques, Wesley Silva - Gerência de Patrimônio - SSAP, por meio dos telefones (61) 3213-7372 / 3213-7595 / 3213-7373 e 3312-2017:

> Lotes 01 ao 16, 18 ao 42, e 44 ao 47 (situados no SIA).

> Lote 17 (situado na QI 10,) - mediante agendamento.

> Lote 43 (situado na ETE SUL) - mediante agendamento.

O Parque de Serviços da Caesb está localizado no SIA, Área Especial de Serviços Públicos, Lote E/F, s/n - Guarã, Brasília - DF, CEP 71.200-010. A área da Caesb na QI 10, em Taguatinga Norte - DF, está localizada nos lotes 11/24, antigo Posto de Serviços, CEP 72.135-100; e a Estação de Tratamento de Esgoto Brasília Sul situada na SCES s/n.

3-CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO: a venda será feita a vista a quem maior lance oferecer não inferior a avaliação, acrescido da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento), no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à CAESB e nem ao LEILOEIRO quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados. Os bens e veículos deverão ser retirados no prazo máximo de 08 dias úteis após a liberação. Findo este prazo, serão acrescidos aos valores das arrematações 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia (útil) de atraso, considerando o limite máximo de 5 dias úteis. Serão oferecidos 47 lotes de bens móveis.

CATÁLOGOS E INFORMAÇÕES: Maiores informações e catálogos pormenorizados estarão à disposição dos interessados no local do leilão, local de visitação ou com o leiloeiro no endereço SCN Qd. 02, Torre B, Ed. Liberty Mall, sala 1229, Asa Norte-DF, mediante agendamento, e site www.leiloeirosdebrasil.com.br.

MATEUS GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO
Leiloeiro Público Oficial

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 14, de 21/01/2019, página 23.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2018

PROCESSO: 00094-00010008/2018-83. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE). OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, incluindo publicações, inscrições, avisos, aplicação de provas, correção, recursos, resultados, logística e outros procedimentos para a realização de concurso público para o SLU/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 21/2018, Projeto Básico (11232520), Proposta de Preços (13262263), (13262312) e (13262375), que passam a integrar o presente instrumento sem necessidade de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 21/2018-SLU/DF, com base no art. 24, inciso XIII, c/c 26, da Lei nº 8.666/1993, Leis nºs. 2.958/2002, 3.752/2006, 4.092/2010, 4.949/2012 e 6.129/2018, e Portaria SEPLAG nº 287, de 21/06/2018, assim como as demais alterações posteriores e normativos pertinentes. DO VALOR: Todas as despesas com a execução dos serviços serão provenientes da taxa de inscrição arrecadada pela CONTRATADA, não havendo nenhum ônus para o Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura das partes no Sistema SEI/GDF, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor, para a execução de seu objeto e prazo indeterminado para as ações judiciais eventualmente propostas. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018, SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e RITA MARTINS DE MELO, Diretora de Administração e Finanças-Substituta; e pela CONTRATADA: ADRIANA RIGON WESKA, Diretora Geral e JOSÉ EDIL BENEDITO, Diretor Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018

Processo: 00094-00011346/2018-32. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE RECICLAGEM DO VARJÃO - CRV. OBJETO: A contratação de Associação de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF nas Regiões Administrativas do Lago Norte e Varjão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação (16638493), em conformidade com o art. 24, do inciso XXVII, c/c com o art. 26, da Lei de Licitações nº 8.666/93, da Lei nº 12.305/2010, da Lei DF nº 5.061/2013, 5.87/2013, 5.448/2015, 6.112/2018 e do Decreto DF nº 26.851/2006, 34.649/2013, e demais normas pertinentes, assim como suas alterações. DO VALOR: O custo mensal estimado máximo a ser pago pelo SLU na presente contratação, é de R\$ 39.794,43 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) por mês, e o custo anual é de R\$ 477.533,16 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), consideraram-se, em 22 dias trabalhados no mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100; Empenho Inicial: é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme NE nº 2018NE01256, emitida em 26/12/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da última assinatura das partes no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018, SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor-Presidente Substituto e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: ANA CARLA BORGES RODRIGUES, Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
CADASTRO RESERVA PARA EMPREGOS DE NÍVEL
MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos referente ao Edital nº 1, de 27 de julho de 2018, que regulamenta a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 A avaliação de títulos será aplicada exclusivamente aos candidatos inscritos para os empregos de nível superior; terá caráter unicamente classificatório e valerá, no máximo, 5 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

1.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo IV do Edital nº 1, observados os limites de pontuação. Os documentos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

1.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

1.3.1 Os documentos de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

1.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

1.5 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

1.6 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e/ou ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso.

1.7 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local especificados neste Edital.

1.8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 1, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A apresentação dos documentos poderá ser realizada via postal (exclusivamente via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento), para o Instituto QUADRIX (CONCURSO PÚBLICO 2018 - CÔDHAB/DF), Caixa Postal 28203, Caixa Postal 3646, CEP 70.089-970, Brasília/DF, ou pessoalmente (também aceito por terceiro, mediante procuração simples), na Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX, de acordo com as informações dispostas no item 18 Edital nº 1.

2.2 Não serão aceitos documentos entregues via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o estabelecido no subitem anterior.

2.3 O candidato deverá entregar em 1 (uma) via, devidamente preenchido e assinado, do Formulário de Protocolo de Entrega, disponível no endereço eletrônico: <http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/codhab.aspx>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com a seguinte especificação: CONCURSO PÚBLICO 2018 - CODHAB/DF e nome do candidato. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada documento declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação que deverá ser enviada ou entregue, juntamente com o formulário preenchido, até o dia 25 de janeiro de 2019.

3 DA CONVOCAÇÃO

3.1 Relação de candidatos habilitados na prova objetiva e convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos na seguinte ordem: número de inscrição e nome, em ordem alfabética.

435.01518548/8, ALCIMAR BATISTA BORGES / 435.01580409/8, ALESSANDRA DE OLIVEIRA E SILVA / 435.01585332/3, ALESSANDRA FERNANDES VIEIRA / 435.01613655/2, ALEXIA GRASSURI BARRETO DE OLIVEIRA DEMORI / 435.01600177/0, ALITHEA CRISTINE FERNANDES CORREA / 435.01529424/3, ANA CARLA VIEIRA TAKECITA / 435.01529479/2, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LANCELLOTTI / 435.01538779/5, ANA CAROLINA FONTES RODRIGUES PANERAI / 435.01532613/8, ANA CAROLINA FRANÇA CURVELO RODRIGUES / 435.01509342/1, ANA CAROLINA MAIA DE FREITAS / 435.01597482/5, ANA PAULA CARLOS COUTO / 435.01608448/2, ANA PAULA ZANENGA DE GODOY / 435.01608973/0, ANDRESSA BEZERRA MILHOMEM / 435.01574111/0, ANDRESSA BUENO DE SIQUEIRA / 435.01505873/2, ANERÃO WALTER COUTINHO NETO / 435.01501307/2, ANGÉLICA DOS SANTOS SALES DUARTE / 435.01581206/3, ANGELICA LAURENTINA ALVES / 435.01600169/7, ANNA SAMYRA OLIVEIRA PAIVA / 435.01613501/5, ARIELA CANDIDA MARQUES DOS REIS / 435.01502695/6, BARBARA CRISTINA MATOS MONTURIL MOZ / 435.01525366/9, BARBARA DE CARVALHO GOMES / 435.01518121/4, BARBARA FIRME DE FARIA / 435.01497317/2, BEATRIZ DE OLIVEIRA ALCANTARA GOMES / 435.01521806/4, BERNARDO PINHO RODRIGUES / 435.01610859/6, BRUNA SANTOS PEREIRA / 435.01618215/0, BRUNO DE SOUZA NEVES FLORES / 435.01608215/8, CAIO RABELO DE PAULA ZANELLO / 435.01601584/8, CAIO VENZI GONÇALVES DE MORAES / 435.01572084/6, CAMILA SÁ BARROSO LIRA PAIS / 435.01503120/7, CAROLINNE ALMEIDA ROCHA / 435.01534338/4, CECILIA VIEIRA CRUZ / 435.01501097/8, CLARISSA SAPORI AVELAR / 435.01592849/8, DALILA MARIA DE FÁTIMA LISBOA / 435.01572985/3, DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA / 435.01509553/2, DANIEL JURGEN PLATTNER FERNANDEZ / 435.01501299/0, DANILIA HELENA SCAFUPE PEREIRA / 435.01585125/8, DANILO NICOLAU BRANDÃO CALDAS / 435.01534176/4, DANILO SOBREIRA DE ANDRADE / 435.01600584/4, DIEGO ARCANJO DOS SANTOS COELHO / 435.01510662/6, DIOGO CASTRO DOS SANTOS / 435.01579709/1, DIOGO MIRANDA GALVÃO / 435.01614876/2, EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES / 435.01581985/2, EDUARDO LUIZ DE SOUSA SOARES / 435.01603953/0, EIGILE BARROS DE OLIVEIRA / 435.01598142/3, ELIANE DA SILVA PEREIRA / 435.01496983/9, ERICK FERNANDO LOPES RAMOS / 435.01522668/4, FELIPE PASCHOALI DE ALMEIDA / 435.01574330/4, FERNANDA MUZZI LEITE / 435.01502530/7, FERNANDA PEREIRA EVANGELISTA / 435.01542427/2, FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA / 435.01531322/0, FILIPE COLAÇO MOURA SILVA / 435.015616396/8, FRANCISCO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS / 435.01499823/2, FREDERICO CORREA FONTOURA / 435.01616290/5, GABRIEL SILVA MORAIS / 435.01589566/9, GABRIELA FERREIRA SANTOS / 435.01496777/0, GABRIELA SANTOS DOMINGUES / 435.01571127/3, GABRIELE FELICIANO PIRES / 435.01501044/1, GEOVANA CESAR SILVEIRA ROCHA / 435.01498098/2, GUILHERME GOMES VIEIRA / 435.01497336/7, GUILHERME HENRIQUE BORSATO AFONSO / 435.01551604/0, GUILHERME RIBEIRO RAYOL / 435.01573761/1, GUSTAVO PROCÓPIO GOMES SOARES / 435.01570630/3, HAMILTON EVERTON LIMA JÚNIOR / 435.01575133/8, HELOÍSA DA SILVA PACHECO / 435.01590357/0, HUGO LEONARDO BATISTA DE MESQUITA / 435.01602107/9, INGRID MAGALHÃES E CASTRO / 435.01500664/6, ISABELA GUIMARÃES MELO / 435.01608566/5, ISABELLE JERONIMO DE OLIVEIRA / 435.01590494/8, JACQUELINE DOMIENSE ALMEIDA DE SOUZA / 435.01581813/7, JAIME DALPIAZ / 435.01537591/2, JESSICA CAMARGO DE AMORIM / 435.01601624/0, JESSICA PARANAGUÁ DE VASCONCELOS TEIXEIRA / 435.01539936/7, JOÃO CARLOS CHAGAS FELIPE / 435.01536418/5, JOÃO PAULO PEREIRA ZANDONADI / 435.01546876/6, JOSÉ JULIEN NEVES SILVA / 435.01592847/5, JOZIELI MARIA SOUSA BARROS / 435.01534100/8, JULIA REGINA BRAGA PEREIRA LUNA / 435.01578769/0, JULIANA RIBAS PARAISO / 435.01529098/9, JULIANA VALENÇA FIUZA LIMA / 435.01613722/1, KELLY MEDEIROS E SOUTO / 435.01600427/6, LAÍS COSTA CAMPOS / 435.01529097/2, LAÍS STEFANI DOS SANTOS MOTA / 435.01525032/3, LARISSA ALVES LACERDA / 435.01601258/3, LEONARD YOSHIHIRO TAKEDA / 435.01588723/3, LILIAN FRANÇA GOMES / 435.01536405/0, LILIAN SEVERINO DA SILVA / 435.01616144/9, LUANA MILHOME DE OLIVEIRA / 435.01518625/2, LUCAS ALEXANDRE DAMASCENO DE JESUS / 435.01616454/8, LUCIANA EUZÉBIO DA SILVA / 435.01543740/6, LUIS EDUARDO CORREIA ANDRÉ / 435.01596870/1, LYNN BELÉM LOUREIRO / 435.01545904/6, MARCEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA / 435.01578876/1, MARCELLA BOTELHO DO NASCIMENTO / 435.01519383/2, MARCELLO FARIA DE OLIVEIRA / 435.01576549/3, MARCO ANTONIO ARAUJO FERREIRA / 435.01534332/6, MARCO AURELIO BATISTA AMARAL / 435.01604111/3, MARIA GABRIELA FERNANDES DE ALBUQUERQUE / 435.01541190/9, MARIA HELENA MEDEIROS DO NASCIMENTO / 435.01609939/0, MARIANA BULAT / 435.01541366/0, MARILIA GABRIELA SILVA BRANDAO / 435.01603130/4, MARINA ÉVORA CAMBUY / 435.01609529/6, MARLEIDE LISBOA DIAS COELHO / 435.01591863/7, MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO / 435.01599955/8, MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONÇALVES / 435.01611052/9, MATHEUS DE CARVALHO E NEVES / 435.01497009/6, MAURO GOMES DA SILVA JUNIOR /

435.01576900/2, MIGUEL LAURENTINO DE SOUZA NETO / 435.01552780/7, NATÁLIA BRANDINO DO NASCIMENTO / 435.01502134/4, NATHALIA FEITOSA DE FRANÇA / 435.01502974/2, PATRICK ALEXANDRE COELHO / 435.01526474/0, PAULO HENRIQUE FORTUNA ROLEMBERG / 435.01577881/1, PAULO PARDAUL RODRIGUES / 435.01512051/4, PEDRO AUGUSTO CESAR / 435.01609378/8, PEDRO DAMBROIS MARTINS JUNIOR / 435.01579600/0, PEDRO FERREIRA DA CUNHA NETO / 435.01574845/4, POLIANA MARIA PEREIRA / 435.01609203/3, POLLYANA CAROLINA MORAIS DA PAZ CORDEIRO / 435.01501923/5, RACHEL NASCIMENTO MARTINS / 435.01576330/1, RAÍSSA MUNHÕES DRUMOND / 435.01574249/2, RAPHAEL PEREIRA MILLER / 435.01613593/7, REBECA SILVA MEDEIROS / 435.01582243/0, REGINA SHIZUE MATSUNAGA / 435.01502478/5, RENATA DE FÁRIA BENIGNO / 435.01597790/1, RICARDO ANTUNES DE ALMEIDA / 435.01498470/9, RICARDO EL KOURY DAOUD / 435.01589075/5, RICARDO JOSÉ DA SILVA / 435.01582039/3, ROBERTO PIMENTEL DA PAIXÃO E SILVA / 435.01519484/3, ROBERTO VIEIRA DE LIMA FILHO / 435.01581199/7, RODRIGO NASCIMENTO DELFINO / 435.01500846/7, RUBENS LEITE DA SILVA NETO / 435.01600735/2, RUI FERREIRA BARBOSA / 435.01523039/0, SAMUEL RAMALHO DA SILVA / 435.01497508/2, SARAH ELIZA OLIVEIRA QUEIROZ / 435.01502339/5, SERGIO TIAGO BASSO DE LIMA / 435.01496756/2, SHIRLE GOMES LINO DE OLIVEIRA / 435.01588435/8, SOPHIA CUNHA AFONSO / 435.01596963/0, STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS / 435.01590298/4, SUSANA SOUZA OLIVEIRA DA SILVA / 435.01606863/2, TASSIA CAROLINA SOUSA NUNES / 435.01597226/9, TECIO LUIZ SILVA MARTINS / 435.01509337/8, THADEU EMANUEL SIRINO / 435.01497898/5, THAIS MACHADO ALENCAR / 435.01613537/0, TIAGO ALVES WALKER / 435.01609324/5, TOMAS HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS / 435.01573931/4, VALDINEIA MESQUITA DE SOUSA / 435.01505904/5, VANESSA SANTANA ANZILIERO / 435.01527797/7, VICTÓRIA SOARES SETTE CORDEIRO / 435.01613330/6, WBIRAN LOURENÇO DE CARVALHO WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

Processo: 00197-00004384/2018-16. Partes: Adasa e a empresa P&P TURISMO EIRELI. Objeto: prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens e emissão, remarcação, cancelamento e endosso de passagens aéreas nacionais e internacionais, para membros, servidores e colaboradores eventuais da Adasa, quando em viagem de exclusivo interesse público, conforme condições previstas no Termo de Referência da Adasa e na Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 30/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº 067/2018-SCG/SEPLAG. Valor (estimado): R\$ 230.000,02 (duzentos e trinta mil reais e dois centavos). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, a partir de 23/01/2019. Dotação orçamentária: UO 21.206; PT 04.122.6001.8517.9649; ND 3.3.90.33; Fonte 150. Nota de Empenho: 2019NE00017, de 18/01/2019, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, Diretor-Presidente Substituto; pela contratada, GEAN RICARDO MORAES, Sócio Proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018

Processo: 0197-001399/2015. Partes: Adasa e a empresa FOCO OPINIAO E MERCADO LTDA - ME. Objeto: prorrogação do prazo para a execução dos serviços objeto do contrato original, referente à realização de Pesquisa de Satisfação junto aos Usuários dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto prestados pela Caesb, de 60 (sessenta) para até 120 (cento e vinte) dias corridos, mantidas as demais condições ajustadas. DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Magna Maria Costa dos Santos Moreira, Superintendente de Administração e Finanças; pela FOCO, Cleisimara Salvador, sócia da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 28/2016

PROCESSO: 0431-000606/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, e ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ. OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29/12/2018, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e nas justificativas constantes dos autos, ou até que seja concluído processo para locação de imóvel, o que ocorrer primeiro, hipótese em que será prontamente rescindido sem qualquer direito de indenização à contratada; b) reajustar em 4,04589% o valor mensal da locação, de acordo com o índice IPCA do período de 12/2017 a 11/2018, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.121/2016, passando de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) para R\$ 11.132,91 (onze mil, cento e trinta e dois reais, e noventa e um centavos). Deste modo, o valor estimado total do contrato passa a ser de R\$ 1.335.594,92 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação orçamentária: I - Código/ U.G.: 180902 - 18902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Unidade Orçamentária: 25.904 - FAS/DF; III - Esfera: 2 - Seguridade Social; IV - Fonte de Recurso: 100 - Ordinário Não Vinculado; V - Programa de Trabalho: 08.244.6228.2914.0002 - Proteção Social Básica - Demais Indivíduos e Famílias - Distrito Federal; VI - Natureza de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; VII - Subitem da Despesa: 15 - Locação de Imóveis. O empenho inicial é de R\$ 713,34 (setecentos e treze reais, e trinta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00566, emitida em 18/12/2018 sob o evento nº 400091 - empenho de despesa, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 29/12/2018. DA ASSINATURA: 28/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MARTA DE OLIVEIRA SALES - Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, e pela contratada, ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ - Proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018

PROCESSO: 00431-00010780/2018-18. PARTES: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH e o INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL. DO OBJETO: alteração do Plano de Trabalho/Aplicação e Cronograma de Desemboço conforme Proposta de Alteração do Plano de Trabalho (documento SEI nº 16873463), aumentando a meta de atendimento para 320 (trezentos e vinte) vagas e incluindo despesas com aluguel, com alteração do valor global da parceria, com manifestações sobre a aprovação pelo Gestor da parceria, conforme Despacho SEI nº 16872153 e pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, conforme Despacho SEI nº 16872153. ASSINATURA: 28/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pela SEDESTMIDH, MARTA DE OLIVEIRA SALES, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, pela OSC, TAMIRES DE SOUZA OLIVEIRA, Diretora Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, E LAZER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017

Processo: PROCESSO 220.000.548/2015. Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND; Do Objeto: Este instrumento tem por objeto a consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas à ações de desenvolvimento social nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizado na Região Administrativa da Estrutural, desenvolvendo atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos "educação, participação e rendimento", realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações; Do valor: O valor global dos recursos da parceria é de R\$ 4.440.380,43 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais, quarenta e três centavos), sendo recursos públicos o valor de R\$ 4.027.394,58 (quatro milhões, vinte e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais, cinquenta e oito centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II-Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100, cabendo a contrapartida da Organização da Sociedade Civil o valor de R\$ 412.985,85 (quatrocentos e doze mil, novecentos e oitenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos) que obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; Da Vigência: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, de 20/01/2019 até 20/02/2020, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; Da assinatura: Pelo Distrito Federal, denominado Concedente LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Pela Organização da Sociedade Civil, PAULO CESAR DE OLIVEIRA MARQUES, na qualidade de Presidente da Fundação Assis Chateaubriand.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017

Processo: PROCESSO 220.000.300/2015. Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND; Do Objeto: Este instrumento tem por objeto a consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas à ações de desenvolvimento social nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizado na Região Administrativa da Ceilândia (Setor "O") e Sobradinho I, desenvolvendo atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos "educação, participação e rendimento", realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações; Do valor: O valor global dos recursos da parceria é de R\$ 5.678.113,76 (cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e treze reais, setenta e seis centavos), sendo recursos públicos o valor de R\$ 5.161.390,50 (cinco milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa reais, cinquenta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II-Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100, cabendo a contrapartida da Organização da Sociedade Civil o valor de R\$ 516.723,26 (quinhentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais, vinte e seis centavos) que obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; Da Vigência: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, de 20/01/2019 até 20/02/2020, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; Da assinatura: Pelo Distrito Federal, denominado Concedente LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Pela Organização da Sociedade Civil, PAULO CESAR DE OLIVEIRA MARQUES, na qualidade de Presidente da Fundação Assis Chateaubriand.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo (material de expediente e suprimento de impressora), utilizado nas atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), no segundo semestre do exercício de 2019. Processo: 36211/2018 - TCDF. Valor estimado: R\$ 37.840,25. Enquadramento: natureza 33.90.30.17 - Material de Consumo (itens 30, 34 e 35); 33.90.30.44 - Material de Consumo (item 31); e 33.90.30.16 - Material de Consumo (demais itens); classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 05/02/2019, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2019
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SALTOS ORNAMENTAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DA SALTOS BRASIL**

Edital de convocação para a Assembleia Geral Eletiva para o Conselho Fiscal da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SALTOS ORNAMENTAIS, CNPJ 28.119.180/0001-44, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2019 no Hotel VENIT MIO BARRA, localizado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 2710, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. A AGE será instalada em primeira convocação às 19:00 e, em segunda convocação, às 19:30. Aqueles que não puderem estar presentes pessoalmente, poderão fazer parte da reunião por vídeo conferência, devendo informar o usuário Skype com antecedência.

1. Ordem do dia da Assembleia Geral Eletiva para o Conselho Fiscal:

- 1.1 Eleição do Conselho Fiscal da Saltos Brasil;
- 1.1.1 Leitura do Edital de Convocação da AGE;
- 1.1.2 Apresentação das chapas;
- 1.1.3 Abertura para votação;
- 1.1.4 Apuração dos votos;
- 1.1.5 Divulgação dos Resultados;
- 1.1.6 Finalização dos trabalhos;

Os procedimentos para registro de chapa e demais procedimentos de eleição deverão seguir os dispositivos constantes no Estatuto Social e Regimentos da Saltos Brasil, em especial ao Artigo 15 do Regimento Interno.

Brasília, 15 de janeiro de 2019
Ricardo de Lima Moreira
Presidente

DAR-43/2019

BMC OFTALMOLOGIA ASA NORTE LTDA

CNPJ Nº 24.675.089/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Por meio deste convoco todos os sócios e interessados para a Reunião de Sócios a ser realizada no dia 29/01/2019, terça-feira, no SGAS 616, Bloco C, Sala 201, Conjunto A, Ed. Centro Clínico Línea Vitta, Asa Sul, Brasília-DF, às 19h00, em primeira chamada, e às 19:30h, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, Ordem do dia: Alteração da administração da sociedade. Brasília/DF, 18 de janeiro de 2019. Danielle Couto da Silva Jampaulo de Andrade-Sócia Administradora.

DAR-47/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 17/2019
PROCESSO: 2019.21.3050.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 017/2019, cujo objeto é a Aquisição de Cobertura para Óbito, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 19/2019
PROCESSO: 2019.04.3048.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 019/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Alfaepoetina, Hidralazina e Calcitriol), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 021/2019
PROCESSO: 2019.04.3044.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 021/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Amoxicilina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 22/2019
PROCESSO: 2019.08.3038.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, propostas relativas ao Chamamento nº 022/2019, cujo objeto é a Aquisição de Suporte de Alumínio para Pastas A3 e Pastas Plásticas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 23/2019
PROCESSO: 2019.04.3037.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 023/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Risperidona, Pamidronato e Água para Injetáveis), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de Janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 25/2019
PROCESSO: 2019.21.3052.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, propostas relativas ao Chamamento nº 025/2019, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Vedação, Impermeabilização e de Reparos para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, por meio do Sistema de Registro de Preços. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 26/2019
PROCESSO: 2019.21.3053.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, propostas relativas ao Chamamento nº 026/2019, cujo objeto é a Aquisição de Piso Vinílico em Placa Paviflex, Rodapé e materiais para Instalação do Piso no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, por meio do Sistema de Registro de Preços. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 27/2019
PROCESSO: 2019.21.3055.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, propostas relativas ao Chamamento nº 027/2019, cujo objeto é a Aquisição de Elemento Filtrante para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 28/2019
PROCESSO: 2019.04.3043.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 028/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Denosumabe), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 29/2019
PROCESSO: 2019.11.3049.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 029/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 30/2019
PROCESSO: 2019.21.3039.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, propostas relativas ao Chamamento nº 030/2019, cujo objeto é a Aquisição de Suprimentos de Embalagens para uso na Máquina Unitarizadora da Marca Total Pack e Opuspac, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 31/2019
PROCESSO: 2019.11.3041.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 031/2019, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Campo e Embalagem), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 32/2019
PROCESSO: 2019.07.3040.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/02/2019 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, propostas relativas ao Chamamento nº 032/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para confecção de Carimbos personalizados, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 33/2019
PROCESSO: 2019.04.3054.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 033/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Imunoglobulina, Biperideno, Fosfato,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 34/2019
PROCESSO: 2019.10.3064.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/01/2019 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, propostas relativas ao Chamamento nº 034/2019, cujo objeto é a Aquisição de Solução para Call Center, com fornecimento de todas as Licenças necessárias para Instalação nas dependências do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 249/2018 (*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 249/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 17/08/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulhas), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 11 e 12 para a empresa HTS Tecnologia em Saúde Comércio Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 50.050,00 (Cinquenta mil e cinquenta reais); itens 04, 06, 07, 08, 09 e 10 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$ 44.022,50 (Quarenta e quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos); item 13 para a empresa Perfilmed Comércio de Material Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 17.469,00 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais); item 20 para a empresa Laboratório B Braun S/A, pelo valor total estimado de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais); item 05 para a empresa Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). Os itens 16, 17, 18 e 19 restaram desertos. Os itens 14 e 15 restaram fracassados. Brasília/DF, 22 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 14, de 21/01/19, pág. 24.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019012300032

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 265/2018 (*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 265/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 14/09/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Indicador, Integrador,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 03, 04 e 13 para a empresa Metrópole Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil reais); item 05 para a empresa Nova Hospitalar Comercial e Importadora Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais); itens 06, 09 e 10 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 38.590,00 (Trinta e oito mil quinhentos e noventa reais); itens 07 e 08 para a empresa Pharmatex Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 39.895,80 (Trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); item 12 para a empresa NL Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). O item 11 restou fracassado. Os itens 01 e 02 foram cancelados. Brasília/DF, 22 de janeiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 14, de 21/01/19, pág. 24.

FILANTROPIA-11/2019

AUTO POSTO Z+Z 307 NORTE

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM /DF, a Licença de Instalação nº24/2018, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no ST SHCN Superquadra 307 Bloco B PLL 03 S/N, processo nº00391-00017845/2017-06. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-51/2019

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS E INDÚSTRIAS MECÂNICAS E REPARADORAS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, SERVIÇOS DE GUINCHOS E DESMONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS E INDÚSTRIAS MECÂNICAS E REPARADORAS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, SERVIÇOS DE GUINCHOS E DESMONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES DO DISTRITO FEDERAL - SINDIRVE/DF (CÓDIGO SINDICAL 000.000.97782-9), em conformidade com artigo 605 da CLT e do ART 2º PARÁGRAFO IV do seu ESTATUTO, em consonância ao princípio da publicidade, ficam cientes as empresas do seguimento de: oficina mecânica, borracharia, funilaria, autopeças, centro automotivo, lanternagem e pintura, troca de óleo e lubrificantes, alinhamento, balanceamento, elétrica, funilaria, tapeçaria e vidraçaria, caminhões, tratores, motos, retífica de motores, torneadora, oficina de bicicleta, som automotivo, instalação de alarmes veicular, hidráulica e lava-jato, pertencentes ao Distrito Federal, que de acordo com a legislação vigente, estão obrigadas a recolherem a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA, prevista nos artigos 578 da CLT, referente ao exercício de 2019. Na forma do artigo 587 da CLT, o prazo para pagamento da referida contribuição expira em 31.01.2019. Salientamos que o não atendimento a este edital implica no acréscimo do valor base de contribuição das cominações previstas no artigo 600 da CLT, além da aplicação de penalidades administrativas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e ações de cobrança na Justiça do Trabalho. Brasília - DF, 18 de janeiro de 2019. Eudaldo Nunes de Alencar, Presidente do SINDIRVE/DF - CNPJ. 08.949.911/0001-71 - CÓDIGO SINDICAL 000.000. 97782-9.

DAR-52/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.